

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
DECRETO Nº.01 DE 02/01/2021 .DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESAS.	6
PORTARIA Nº 001 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	6
PORTARIA Nº 002 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	6
PORTARIA Nº 003 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	7
PORTARIA Nº 004 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUBCHEFE GABINETE DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	7
PORTARIA Nº. 05 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	7
PORTARIA Nº. 06 DE 02/01/2021. DISPÕE NOMEAÇÃO DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	7
PORTARIA Nº.07 DE 02/01/2021.DISPÕE NOMEAÇÃO DA SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	8
PORTARIA Nº. 08 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	8
PORTARIA Nº. 09/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DÁ SEC. MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	8
PORTARIA Nº. 10 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	9
PORTARIA Nº 16 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	9
PORTARIA Nº. 18 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	9
PORTARIA Nº. 20 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	9
PORTARIA Nº. 22 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	10
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	11
ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE BENEDITO LEITE	11
OFÍCIO Nº 01/2021	12
OFÍCIO Nº 02/2021	12
OFÍCIO Nº 03/2021	13
OFÍCIO Nº 004/2021	13
OFÍCIO Nº 05/2021	13
OFÍCIO Nº 06/2021	14
PORTARIA Nº 04/2021	14
PORTARIA Nº 05/2021	14
PORTARIA Nº 06/2021	14
PORTARIA Nº 07/2021	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 - SAAE	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 - SAAE	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 - SAAE	15
DECRETO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	15
LEI MUNICIPAL Nº619/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.	16
LEI MUNICIPAL Nº620/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.	18
LEI MUNICIPAL Nº621/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.	19
PORTARIA Nº006/2021/GAB/PREF.	19
PORTARIA Nº007/2021/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº123/2020/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº124/2020/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº125/2020/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº126/2020/GAB/PREF.	21
PORTARIA Nº127/2020/GAB/PREF.	21
PORTARIA Nº001/2021/GAB/PREF.	21
PORTARIA Nº002/2021/GAB/PREF.	21
PORTARIA Nº003/2020/GAB/PREF.	22
PORTARIA Nº004/2021/GAB/PREF.	22
PORTARIA Nº005/2020/GAB/PREF.	22
PORTARIA Nº 008/2021/GAB /PREF.	22
PORTARIA Nº009/2021/GAB/PREF.	23
PORTARIA Nº 010/2021/GAB /PREF.	23
PORTARIA Nº 011/2021/GAB /PREF.	23

PORTARIA Nº012/2021/GAB/PREF.	23
PORTARIA Nº013/2021/GAB/PREF.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	24
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021.	24
LEI MUNICIPAL 248/2020.	24
PORTARIA Nº. 001/2021.	25
PORTARIA Nº. 002/2021.	25
PORTARIA Nº. 003/2021.	25
PORTARIA Nº. 004/2021.	25
PORTARIA Nº. 005/2021.	26
PORTARIA Nº. 006/2021.	26
PORTARIA Nº. 007/2021.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	26
DECRETO 117/2020	26
DECRETO Nº 002/2021	27
DECRETO Nº 003/2021	27
DECRETO Nº 004/2021	27
DECRETO Nº 005/2021	27
DECRETO Nº 006/2021	28
DECRETO Nº 007/2021	28
DECRETO Nº 008/2021	28
DECRETO Nº 009/2021	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	29
DECRETO Nº 01/2021	29
DECRETO 02/2021	29
DECRETO Nº 03/2021	29
DECRETO 04/2021	29
DECRETO Nº 05/2021	30
DECRETO Nº 06/2021	30
DECRETO Nº 07/2021	30
DECRETO 08/2021	30
DECRETO Nº 09/2021	30
DECRETO 10/2021	31
DECRETO 11/2021	31
DECRETO Nº 012/2021	31
DECRETO Nº 013/2021	31
DECRETO Nº 014/2021	32
DECRETO 15/2021	32
DECRETO 16/2021	32
DECRETO 17/2021	32
DECRETO 18/2021	32
DECRETO Nº20/2021	33
DECRETO 21/2021	33
DECRETO Nº 22/2021	33
DECRETO 23/2021	33
DECRETO 24/2021	33
DECRETO 25/2021	34
DECRETO 28/2021	34
DECRETO 29/2021	34
DECRETO 30/2021	34
DECRETO 32/2021	35
DECRETO 31/2021	35
DECRETO 33/2021	35
DECRETO 34/2021	35
DECRETO 35/2021	35
DECRETO 36/2021	36
DECRETO 37/2021	36
DECRETO 38/2021	36
DECRETO 41/2021	37
DECRETO 42/2021	37
DECRETO 44/2021	37
DECRETO 40/2021	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	37
DECRETO DE EXONERAÇÃO	38
PORTARIA Nº 100/2020/PMJ-GAB.	38
PORTARIA Nº 101/2020/PMJ-GAB.	38
PORTARIA Nº 102/2020/PMJ-GAB.	38
PORTARIA Nº 103/2020/PMJ-GAB.	38
PORTARIA Nº 104/2020/PMJ-GAB.	39
PORTARIA Nº 105/2020/PMJ-GAB.	39

PORTARIA Nº 106/2020/PMJ-GAB.	39
PORTARIA Nº 107/2020/PMJ-GAB.	39
PORTARIA Nº 108/2020/PMJ-GAB.	39
PORTARIA Nº 109/2020/PMJ-GAB.	40
PORTARIA Nº 110/2020/PMJ-GAB.	40
PORTARIA Nº 111/2020/PMJ-GAB.	40
PORTARIA Nº 112/2020/PMJ-GAB.	40
PORTARIA Nº 113/2020/PMJ-GAB.	40
PORTARIA Nº 114/2020/PMJ-GAB.	40
PORTARIA Nº 115/2020/PMJ-GAB.	41
PORTARIA Nº 116/2020/PMJ-GAB.	41
PORTARIA Nº 117/2020/PMJ-GAB.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	41
DECRETO Nº 001/2021	41
DECRETO Nº 002/2021	42
PORTARIA Nº 001/2021	43
PORTARIA Nº 002/2021	43
PORTARIA Nº 003/2021	43
PORTARIA Nº 004/2021	43
PORTARIA Nº 005/2021	43
PORTARIA Nº 006/2021	44
PORTARIA Nº 007/2021	44
PORTARIA Nº 008/2021	44
PORTARIA Nº 009/2021	44
PORTARIA Nº 010/2021	45
PORTARIA Nº 011/2021	45
PORTARIA Nº 012/2021	45
PORTARIA Nº 013/2021	45
PORTARIA Nº 014/2021	46
PORTARIA Nº 015/2021	46
PORTARIA Nº 016/2021	46
PORTARIA Nº 017/2021	46
PORTARIA Nº 018/2021	47
PORTARIA Nº 020/2021	47
PORTARIA Nº 021/2021	47
PORTARIA Nº 022/2021	47
PORTARIA Nº 023/2021	48
PORTARIA Nº 024/2021	48
PORTARIA Nº 025/2021	48
PORTARIA Nº 026/2021	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	49
ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES: PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES	49
DECRETO Nº. 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	50
DECRETO Nº. 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	50
DECRETO Nº. 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	50
DECRETO Nº. 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	50
DECRETO Nº. 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	51
DECRETO Nº. 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	51
DECRETO Nº. 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	51
DECRETO Nº. 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	51
DECRETO Nº. 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	52
DECRETO Nº. 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	52
DECRETO Nº. 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	52
DECRETO Nº. 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	52
DECRETO Nº. 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	53
NOMEAÇÃO DE SECRETARIO	53
NOMEAÇÃO DE SECRETARIO	53
NOMEAÇÃO DE SECRETARIO	53
NOMEAÇÃO DE SECRETARIO	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	54
DECRETO Nº 001/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	54
DECRETO Nº 002/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	54
DECRETO Nº 003/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	57
DECRETO Nº 004/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	57
PORTARIA Nº 001/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	59
PORTARIA Nº 002/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	59
DECRETO Nº 003/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	59
PORTARIA Nº 004/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	59
PORTARIA Nº 005/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	60

PORTARIA Nº 006/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	60
PORTARIA Nº 007/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021	60
PORTARIA Nº 008/2021-GAB, DE 1ª DE JANEIRO DE 2021	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	61
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.	61
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2017	61
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2017	62
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019; INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. PROC ADMINISTRATIVO Nº 013/2019	62
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019; INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. PROC ADMINISTRATIVO Nº 115/2019	62
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROC ADMINISTRATIVO Nº 454/2018	62
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROC ADMINISTRATIVO Nº 454/2018	63
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROC ADMINISTRATIVO Nº 454/2018	63
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2019	63
DECRETO Nº. 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021	63
DECRETO Nº. 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021	64
DECRETO Nº. 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	64
ATA DA SESSÃO DE POSSE	64
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	65
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	65
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	65
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	66
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	66
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	66
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	66
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	67
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	67
PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	67
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	67
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	67
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2021	68
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	68
PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021	68
PORTARIA Nº 016 DE 4 JANEIRO DE 2021.	68
PORTARIA Nº 017 DE 4 JANEIRO DE 2021	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	69
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021	69
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021-CPL/SRP	70
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021-CPL/SRP	70
EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 004/2020	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	70
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2021	70
DECRETO Nº 01/2021	74
DECRETO Nº 03/2021	75
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	76
PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	76
PORTARIA Nº 04 /2021	77
PORTARIA Nº 05/2021	77
PORTARIA Nº 06/2021	78
PORTARIA Nº 10/2021	79
PORTARIA Nº 14/2021	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	79
DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021	79
DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	79
ATA SESSÃO SOLENE POSSE VEREADORES, ELEIÇÃO E POSSE CÂMARA, POSSE DO PREFEITO/VICE-PREFEITO, MANDATO 2021/2024	79
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS - ELEITOS EM: 15/11/20	81
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	82
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS 2021	87
PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	88
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	88
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	88
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	89
PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	89
PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	89
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	89
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	89
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	90



PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	90
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	90
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	90
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	91
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	91
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	91
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	91
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	92
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	92
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	92
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	92
PORTARIA Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	92
PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	93
PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	93
PORTARIA Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	93
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	93
PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	94
PORTARIA Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	94
PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	94
PORTARIA Nº 029, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	94
PORTARIA Nº 030, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	95
PORTARIA Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	95
PORTARIA Nº 032, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	95
PORTARIA SEMAD Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

**DECRETO Nº.01 DE 02/01/2021 .DISPÕE SOBRE A
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE
DESPESAS.**

DECRETO Nº. 01/2021 de 02 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS
ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do
Município de Água Doce do Maranhão.

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à
luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O
ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos
atos resultarem emissão de empenho, autorização de
pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou
pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a
desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos
Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para ordenar despesas,
emitir empenho, autorizar pagamentos, assinar contratos,
convênios, realizar contratações temporárias e outros atos
administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta e
dos Fundos Municipais, aos responsáveis dispostos nos
parágrafo único do presente artigo.

Parágrafo único. Na estrutura do Poder Executivo Municipal,
são ordenadores de despesa:

- O Secretário Municipal de Administração e Finanças
será o ordenador de despesa dos seguintes órgãos:
 - a. Gabinete do Prefeito;
 - b. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 - c. Secretaria Municipal de Educação;
 - d. Secretaria Municipal de Saúde;
 - e. Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - f. Secretaria Municipal de Obras;
 - g. Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária, Meio
Ambiente e Turismo;
- A Secretária Municipal de Saúde será o ordenador de
despesa do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
- A Secretária Municipal de Educação, será o ordenador
de despesa do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica - FUNDEB.

IV- O Secretário Municipal de Assistência Social, será o
ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência
Social.

Art. 2º Os Ordenadores de despesa serão responsáveis pela
autorização do procedimento administrativo das despesas.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-
se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de
cujos atos resultarem autorização de despesa,
reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de
pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos
ou dispêndio de recursos do Município.

Art. 3º A Secretaria de Administração e Finanças por meio da

Tesoureira do Município, centralizará as operações financeiras
de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de
despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A ordem de pagamento será assinada pelo
Tesoureiro do Município em conjunto com os respectivos
ordenadores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, AOS 02 DIAS DE JANEIRO DE 2021.**

**THALITA E SILVA CARVALHO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 668103463812abde5bc0b2084697c09a*

**PORTARIA Nº 001 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 001 de 02 de Janeiro de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do
Município e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85,
inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce
do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIO ARAUJO MOURÃO**, CPF:
342.843.623-72, para exercer o cargo de **Procurador Geral** do
Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de
02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de
2021.**

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a0489fec40e54dfd1cf721b5fa70c873*

**PORTARIA Nº 002 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 002 de 02 de Janeiro de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira do Município e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85,
inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce

do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISAMELIA DA SILVA SOUSA**, CPF: 037.560.233-03, para exerce o cargo de **Tesoureira** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4004378343b18ad6ab931c5ea380011a*

PORTARIA Nº 003 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE**, CPF: 535.479.933-34, para exerce o cargo de **Chefe de Gabinete** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 69416245fe0ea1be773b46f125e3d4a9*

PORTARIA Nº 004 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUBCHEFE GABINETE DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 004 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Subchefe de Gabinete do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO COELHO ARAGÃO**, CPF: 013.632.673-02, para exerce o cargo de **Subchefe de Gabinete** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9b3077520fc8794d89573db2d6b0e450*

PORTARIA Nº. 05 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 05 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Comunicação do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, CPF: 974.929.143-34, para exerce o cargo de **Assessor de Comunicação** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3db290a34b65f431b8d1bf52cf1e1f30*

PORTARIA Nº. 06 DE 02/01/2021. DISPÕE NOMEAÇÃO DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 06 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS**, CPF: 010.540.243-59, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 36302dd241c5e285dbe1cffaa21849b4*

PORTARIA Nº.07 DE 02/01/2021.DISPÕE NOMEAÇÃO DA SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 07 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal Adjunta de Administração e Finanças do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JACY E SILVA CARVALHO**, CPF: 002.415.683-31, para exercer o cargo de **Secretaria Municipal Adjunta de Administração e Finanças** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

Código identificador: af568f01db8c02f28647a23c2b4cd065

PORTARIA Nº. 08 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 08 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **THALINE E SILVA CARVALHO DIAS**, CPF: 025.585.653-97, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 325363923c2e2b8310a21be75fd5f198*

PORTARIA Nº. 09/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 09 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIANE DA COSTA DIAS**, CPF: 277.855.563-34, para exercer o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 463a5586141f1fe6a09a3f0c3b3e4ee7

**PORTARIA Nº. 10 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 10 de 02 de Janeiro de 2021.
Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS**, CPF: 307.143.623-87, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0b3f74005c38c78bbf6214d765929ef2

**PORTARIA Nº 16 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DO SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 16 de 02 de Janeiro de 2021.
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUBEM CAMPOS GOMES**, CPF: 017.656.753-40, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ce3a791d3daa25fd4a7ac20a0fc4c440

**PORTARIA Nº. 18 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 18 de 02 de Janeiro de 2021.
Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Juventude do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 042.511.193-80, para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Juventude** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bac34dca350c53e81f2c23f77e25309b

**PORTARIA Nº. 20 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 20 de 02 de Janeiro de 2021.
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Obras do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS VILAR DA SILVA**, CPF: 187.005.192-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 32af441d5ba8eef8662a7e3f361c6d5

PORTARIA Nº. 22 DE 02/01/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 22 de 02 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Transportes do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVANILSON ARAUJO GOMES**, CPF: 972.939.463-68, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transportes** do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2021.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cc476cc8fa31883d7804b74f97b3f55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 026 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A TFL - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, EMISSÃO, FORMA DE PAGAMENTO, DATA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.005, de 27 de dezembro de 2007, art. 104, parágrafo único, que conferiu poderes para regulamentar a TFL e demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 026 de 20 de setembro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 073, de 21 de dezembro de 2020 o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O requerimento para solicitar a expedição do Alvará de Funcionamento, deverá ser assinado pelo proprietário ou responsável e acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição Federal (CNPJ) atualizado;
- Comprovante de Inscrição Estadual ou Registro Competente;
- Cópia do Contrato Social/ Estatuto Social (se for sociedade LTDA. ou S/A) ou Requerimento do Empresário (se individual);
- Cópia do comprovante de endereço atualizado, se for alugado cópia do contrato de aluguel atualizado;
- Cópia da Carteira do Conselho de Classe Profissional, nas atividades que sejam indispensáveis o Registro Profissional;
- Cópia do RG e CPF do profissional liberal, do proprietário ou dos sócios da empresa;
- Comprovante dos Pagamentos do IPTU's do ano fiscal em que esteja requerendo a TFL e dos últimos 05 anos do imóvel do estabelecimento comercial;
- Certidão Ambiental ou Licença Ambiental da Secretaria do Meio (quando a atividade exigir) - original e cópia reconhecida em Cartório;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria de Meio Ambiente - original e cópia reconhecida em Cartório;
- Alvará Sanitário do Exercício (quando exigir) - original e cópia reconhecida em Cartório;
- Certificado de Aprovação de Habita-se/ Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros, original e cópia ou cópia reconhecida em Cartório;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND Municipal ou Certidão positiva com efeito de negativa-CPND; e
- Pagamento da Taxa de Vistoria.
- Comprovante dos Pagamentos do ITR's do ano fiscal em que esteja requerendo a TFL e dos últimos 05 anos do imóvel cujo estabelecimento comercial quando a empresa estiver localizada em Zona Rural.
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR do imóvel cujo estabelecimento comercial quando a empresa estiver localizada em Zona Rural.
- Fotos (imagem) do estabelecimento.
- Habite-se da obra".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 2819a89d2692e0279b3d2caa56d23815

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROBERTO SILVA DOS REIS**, Matrícula nº **4150-3**, do cargo de Conselheiro Tutelar, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 04 de Janeiro de 2021.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: b9e72d61dbb608d8940a11a825d50457

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, DAS-9, a Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 04 de Janeiro de 2021.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e9d886d043f61d6093d6b996c1516ce6

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação, DAS-9, o Sr. **CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete

do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 04 de Janeiro de 2021.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: edd0513266f2580625440f9bbfd36010

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretário Chefe de Gabinete, DAS-9, o Sr. **LUIZ PEDRO SILVA SANTOS** lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 04 de Janeiro de 2021.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 0da6a660e82136f8cdaf4e090bfdd88e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE BENEDITO LEITE

ATA DE SOLENIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, PARA O COMPROMISSO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO DE 2021 A 2024.

ÀS OITO (08:00) HORAS DA MANHÃ DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2021, NESTA CIDADE DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL COMPARECERAM O SENHOR RAMON CARVALHO DE BARROS E DIROMAR PINTO DE SANTANA, RESPECTIVAMENTE PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, AFIM DE PRESTAREM COMPROMISSO E TOMAR POSSE. SOBRE A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR CLEIGHTON BORGES BARROS E SECRETARIADO PELOS SENHORES VEREADORES, FELIX PEREIRA DA SILVA E BRUNO DE SOUSA GUIMARÃES E BALTAZAR RIBEIRO DE ALMEIDA NA PRESENÇA DOS DEMAIS VEREADORES ELEITOS JOÃO PAULO BORGES, CARLEIA MOREIRA SANDES, GILMAR GOMES RODRIGUES, GENIVALDO SANTOS FERREIRA SANTIAGO, ANTÔNIO DE PADUA MARTINS SANDES QUE APÓS SOLICITAR APRESENTAR OS DIPLOMAS E DAS DECLARAÇÕES DE BENS QUE FICARÃO ARQUIVADOS NA

SECRETARIA DA CÂMARA E CUMPRINDO AS DEMAIS FORMALIDADES DA SESSÃO SOLENE DE POSSE TOMOU POSSE OS ELEITOS E SEGUINTE COMPROMISSOS: " PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO. FINDA MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL, RAMON CARVALHO DE BARROS - PREFEITO E DIROMAR PINTO DE SANTANA (VICE-PREFEITO), FORAM DECLARADOS EMPOSSADO NO CARGO, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PARA CONSTAR TODOS OS ELEITOS, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS EMPOSSADOS E PELO PRESIDENTE E SECRETARIO DA SESSÃO. BENEDITO LEITE-MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

RAMON CARVALHO DE BARROS
PREFEITO

DIROMAR PINTO DE SANTANA
VICE-PREFEITO

CLEIGHTON BORGES BARROS
PRESIDENTE DA SESSÃO

DEMAIS VEREADORES:
FELIX PEREIRA DA SILVA
ANTÔNIO DE PADUA MARTINS SANDES
CARLEIA MOREIRA SANDES
BRUNO DE SOUSA GUIMARAES
JOAO PAULO BORGES
GILMAR GOMES RODRIGUES
BALTAZAR RIBEIRO DE ALMEIDA
GENIVALDO SANTOS FERREIRA SANTIAGO

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 70feac33ead6d96dc5c2edc4d906dbaa

OFÍCIO Nº 01/2021

MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 13.011.532/0001-76
PC 7 de Setembro nº 03 - Centro
CEP: 65885-000 - Benedito Leite - MA

Ofício Nº 01/2021

Benedito Leite-MA, 04 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr

LAIS PEREIRA FORTES

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

Assunto: Autorização de Assinatura

O Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 - Designar a Secretária Municipal de Saúde, **NILZA MACHADO BECKER**, portadora do CPF: **435.598.240-87**, para assinar em conjunto com o Prefeito **RAMON CARVALHO DE BARROS** portador do CPF: **005.777.303-39**, as contas já existentes e aquelas que porventura venham a ser abertas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE-MA**, na Agência 0596-7 do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: **13.011.532/0001-76**; podendo para tanto efetuar as transações EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; ENDOSSAR CHEQUE; EMITIR DUPLICATAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO ; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES ; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

2 - Este Ofício foi afixado em local de livre acesso ao público.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f3483e9c58939ce4aee64d51f7fe95d8

OFÍCIO Nº 02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA

CNPJ: 20.267.965/0001-52
PC Pedro Neiva de Santana nº 1 - Centro
CEP: 65885-000 - Benedito Leite - MA

Ofício Nº 02/2021

Benedito Leite-MA, 04 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr

LAIS PEREIRA FORTES

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

Assunto: Autorização de Assinatura

O Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 - Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, **LUIZA DE FÁTIMA SOARES MACEDO**, portadora do CPF:

039.195.313-37, para assinar em conjunto com o Prefeito **RAMON CARVALHO DE BARROS** portador do CPF: **005.777.303-39**, as contas já existentes e aquelas que porventura venham a ser abertas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEDITO LEITE-MA**, na Agência 0596-7 do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: **20.267.965/0001-52**; podendo para tanto efetuar as transações EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; ENDOSSAR CHEQUE; EMITIR DUPLICATAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES ; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.
2 - Este Ofício foi afixado em local de livre acesso ao público.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 396cfdb85b4577bbb5a1a5d6025f2009

OFÍCIO Nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Rua 07 de Setembro nº03 - Centro

CEP: 65885-000 - Benedito Leite - MA

Ofício Nº 03/2021

Benedito Leite-MA, 04 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr

LAIS PEREIRA FORTES

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

Assunto: Autorização de Assinatura

O Prefeito de Benedito Leite-MA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 - Designar a Secretária Municipal de Saúde, **NILZA MACHADO BECKER** portador do CPF: **435.598.240-87**, para assinar em conjunto com o Prefeito **RAMON CARVALHO DE BARROS** portador do CPF: **005.777.303-39**, as contas já existentes e aquelas que porventura venham a ser abertas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, na Agência 0596-7 do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: **06.096.218/0001-78**; podendo para tanto efetuar as transações EMITIR CHEQUES ; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; ENDOSSAR CHEQUE; EMITIR DUPLICATAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE ; EFETUAR SAQUES - POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES ; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.
2 - Este Ofício foi afixado em local de livre acesso ao público.

RAMON CARVALHO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 3d1bc2588e680c2f67fbb8ea7c40686e

OFÍCIO Nº 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 31.191.285/0001-19

Rua 07 de Setembro nº03 - Centro

CEP: 65885-000 - Benedito Leite - MA

Ofício Nº 004/2021

Benedito Leite-MA, 04 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr

LAIS PEREIRA FORTES

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

Assunto: Autorização de Assinatura

O Prefeito de Benedito Leite-MA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 - Designar a Secretária Municipal de Educação, **MARIA PETRONÍLIA DOS SANTOS FERRAZ** portador do CPF: **030.238.023-00**, para assinar em conjunto com o Prefeito **RAMON CARVALHO DE BARROS** portador do CPF: **005.777.303-39**, as contas já existentes e aquelas que porventura venham a ser abertas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Agência 0596-7 do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: **31.191.285/0001-19**; podendo para tanto efetuar as transações EMITIR CHEQUES ; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; ENDOSSAR CHEQUE; EMITIR DUPLICATAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.
2 - Este Ofício foi afixado em local de livre acesso ao público.

RAMON CARVALHO DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f2acb372ff7f0b890e4b93025a5dae3b

OFÍCIO Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Rua 07 de Setembro nº03 - Centro

CEP: 65885-000 - Benedito Leite - MA

Ofício Nº 05/2021

Benedito Leite-MA, 04 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr

LAIS PEREIRA FORTES

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

Assunto: Autorização de Assinatura

O Prefeito de Benedito Leite-MA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 - Designar o **TESOUREIRO, PAULO HENRIQUE ALVES**

FEITOSA, portador do CPF: **004.818.563-90**, para assinar em conjunto com o Prefeito **RAMON CARVALHO DE BARROS** portador do CPF: **005.777.303-39**, as contas já existentes e aquelas que porventura venham a ser abertas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, na Agência 0596-7 do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: **06.096.218/0001-78**; podendo para tanto efetuar as transações EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; ENDOSSAR CHEQUE; EMITIR DUPLICATAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES ; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.
2 - Este Ofício foi afixado em local de livre acesso ao público.

RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 6eb289e799f34691bd916828ed26e2f6

OFÍCIO Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

CNPJ: 06.096.218/0001-78

Rua 07 de Setembro nº03 - Centro

CEP: 65885-000 - Benedito Leite - MA

Ofício Nº 06/2021

Benedito Leite-MA, 04 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr

LAIS PEREIRA FORTES

Gerente Geral

Banco do Brasil S/A

Assunto: Autorização de Assinatura

O Prefeito de Benedito Leite-MA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 - Designar a Secretária Municipal de Educação, **PETRONILIA NETA PEREIRA DOS SANTOS FERRAZ**, portador do CPF: **030.238.023-00**, para assinar em conjunto com o Prefeito **RAMON CARVALHO DE BARROS** portador do CPF: **005.777.303-39**, as contas já existentes e aquelas que porventura venham a ser abertas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, na Agência 0596-7 do Banco do Brasil S/A, vinculadas ao CNPJ: **06.096.218/0001-78**; podendo para tanto efetuar as transações EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; ENDOSSAR CHEQUE; EMITIR DUPLICATAS; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; EMITIR COMPROVANTES ; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.
2 - Este Ofício foi afixado em local de livre acesso ao público.

RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 6d2d1e65925940707560cb9e8611f38d

PORTARIA Nº 04/2021

Portaria Nº 04/2021. Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Municipal nº 148 de 16 de março de 2018, resolve: **N O M E A R LUIZA DE FÁTIMA SOARES MACÊDO**, brasileira, casada, RG Nº 3.088.127 SSP/PI, CPF Nº: 039.195.313-37, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Benedito Leite-MA. Benedito Leite, 01 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **Ramon Carvalho de Barros** - Prefeito Municipal- Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 6d315e475f046c4271bf9f1847a89028

PORTARIA Nº 05/2021

Portaria Nº 05/2021. Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Municipal nº 148 de 16 de março de 2018, resolve: **N O M E A R NILZA MACHADO BECKER**, brasileira, casada, RG Nº 2.144.757 SSP/PI, CPF Nº: 435.598.240-87, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Benedito Leite-MA. Benedito Leite, 01 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **Ramon Carvalho de Barros** - Prefeito Municipal- Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: fd6e33881f08c8abc00dedcc904f16ce

PORTARIA Nº 06/2021

Portaria Nº 06/2021. Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme específica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Municipal nº 148 de 16 de março de 2018, resolve: **N O M E A R PAULO HENRIQUE ALVES FEITOZA**, brasileiro, solteiro, RG Nº 5699918/SP, CPF Nº: 004.818.563-90, para exercer o cargo de **Tesoureiro** do Município de Benedito Leite-MA. Benedito Leite, 01 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **Ramon Carvalho de Barros** - Prefeito Municipal- Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7dcada6c2b263a02f3e95f4a17945483

PORTARIA Nº 07/2021

Portaria Nº 07/2021. Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Municipal nº 148 de 16 de março de 2018, resolve: **N O M E A R PETRONÍLIA NETA PEREIRA DOS SANTOS FERRAZ**, brasileira, casada, RG nº 030496202006-9/MA, CPF nº 030.238.023-00, para exercer o cargo de Secretária Municipal de **Educação** do Município de Benedito Leite-MA. Benedito Leite, 01 de janeiro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **Ramon Carvalho de Barros** -Prefeito Municipal- Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no Mural da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 80fb0308730cecc43fc236bcb1042d74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 - SAAE**

Referência: Dispensa de Licitação nº **026/2020**

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de acesso à internet via fibra óptica compartilhada 100 mbps, para suprir necessidades da Sede Administrativa e da Estação de Tratamento de Água de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00**. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Empresa **CAROLINA ONLINE MULTIMÍDIA LTDA**, representada pelo **Sr. TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA**, portador da cédula de identidade sob o nº **18809422001- 5 SSP/MA e CPF sob nº 178.826.053-87**. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 04 de janeiro de 2021. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE**.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: f7faf84c5104470d56279e958ba9b3a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº **027/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de licença de uso de software do sistema de faturamento e cobrança de contas de água, religações, transferências de contas, cobranças, ligações novas, desligamentos e demais serviços eletrônicos, de interesse desta Autarquia. Tendo VALOR TOTAL de **R\$ 22.957,68 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, **Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00**. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**,

Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por contratada a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, representada pela **Sra. Maurinéia Pimentel Loureiro Alcântara**, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.017.699-ES/SSP-ES e CPF sob nº 016.907.117-01. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 04 de janeiro de 2021. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE**.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 165cd86b9ee413af9686efab0527fa3a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº **028/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de programa de coleta de leitura com impressão simultânea incluindo suporte e manutenção, para atender a demanda operacional do Município, de interesse desta Autarquia. Tendo o VALOR TOTAL de R\$ 11.388,00 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais). Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00**. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira** Diretor do SAAE de Carolina-MA e sendo por Contratada a Empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, representada pelo **Sr. Lander Aparecido de Oliveira**, portador da cédula de identidade sob o nº **M-8.004.274 SSP/MG e CPF sob nº 005.907.996-73**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 04 de janeiro de 2021. **James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE**.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 4607acab1271f0a33fc75151a2a8c535

DECRETO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 001 de 01 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição Federal e, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado aos Secretários abaixo discriminados a competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, nos seguintes termos:

1. Secretária Municipal de Administração, a Senhora Andreia Moreira Pessoa Antonioli, brasileira, portadora do RG de nº 536988960 SSP/MA e CPF de nº

819.836.383-15;

2. Assessora Técnica de Finanças, a Senhora Jessica Rocha Ferreira, brasileira, portadora do RG de nº 018798782001-5 SSP/MA e do CPF de nº 035.620.113-93;

3. Secretário Municipal de Saúde o Senhor Leonardo de Sousa Coelho, brasileiro, portador do RG de nº 19923442002-2 SSP/MA e do CPF de nº 016.397.03357;

4. Secretário Municipal de Educação o Senhor José Ésio Oliveira da Silva, brasileiro, portadora do RG de nº 1142901 e do CPF de nº 334.089.203-20;

5. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora Franciane Nunes Coelho, brasileira, portador do RG de nº 765690 e do CPF de nº 015.508.461-59.

Parágrafo Único - Compete aos Ordenadores de despesas isoladamente:

I - assinar contratos de compras, serviços, obras, contratações temporárias e outros ajustes e seus aditamentos.

II - Autorizar e homologar os processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensas ou inexigibilidade de licitação, após controle e inspeção dos processos.

Art. 2º fica delegado ao Secretários Municipais de Finanças, a competência para os seguintes atos:

I - Ordenar despesas e pagamentos das Secretarias e dos fundos a elas vinculadas, no limite dos créditos orçamentários e disponibilidade financeira, em conjunto com Secretário Municipal De Administração;

II - Movimentar as contas e fundos vinculadas a área de educação em conjunto e de forma solidaria com o Secretário Municipal de Educação;

III - Movimentar as contas e fundos vinculadas a área da saúde em conjunto e de forma solidária com a Secretária Municipal de Saúde;

IV - Movimentar as contas e fundos vinculadas a área de Desenvolvimento Social em conjunto e de forma solidaria com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 3º ficam excluídos da delegação de competência estabelecida neste Decreto os atos de competência exclusiva do Prefeito Municipal:

I - operações de créditos, empréstimos e financiamentos;

II - convênios, ajustes ou acordos com a União, o estado ou Município;

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal.

Art. 4º Fica delegado à **Comissão Permanente de Licitação do Município - CPL a competência para adjudicação dos processos licitatórios**, devendo em seguida, encaminhá-los para homologação da autoridade superior competente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposição em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 492c8cce37c80fe2082342ef6f44e4c2

LEI MUNICIPAL Nº619/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº619/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº401/2009, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Carolina, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, **Erivelton Teixeira Neves**, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carolina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 401 de 04 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67. (...).

§ 1º A taxa de administração prevista no caput deste artigo será de 3,0% (três pontos percentuais) aplicados sobre as remunerações de todos os servidores ativos vinculados ao IMPRESEC, apurados no exercícios financeiro anterior, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

(...)

§ 3º - Fica autorizado que a Taxa de Administração prevista no § 1º, desde que incluída no plano de custeio definido na reavaliação atuarial, seja elevada em 20%, ficando o seu limite em 3,6% (três inteiros vírgulas seis por cento) destinadas ao atendimento do disposto do § 4º e embasado na avaliação atuarial.

§ 4º Os recursos adicionais decorrentes da elevação de que trata o § 3º deverão ser destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015,

podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

- a) preparação para a auditoria de certificação;
- b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
- c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
- d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e
- e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

IV - atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

- a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e
- b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

Art. 48. (omissis)

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo §1º do art. 149 da CF/88, igual a 14% (quatorze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 14% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 14% (quatorze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional 41/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social que trata o art. 201 da Constituição Federal.

IV - de uma contribuição mensal do Município incluído suas autarquias e fundações relativa ao custo normal definida na reavaliação atuarial igual a 16,84% (dezesesseis inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) já incluída a taxa de administração de 2% (dois por cento) necessária à organização e funcionamento da unidade gestora calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, iniciando com 4,56 % e escalonadas conforme tabela:

Período	Taxa do Custo Especial
2020	4,56%
2021	5,56%
2022	9,39%
2023	18,76%

2024	28,11%
2025	28,27%
2026	28,44%
2027	28,60%
2028	28,77%
2029	28,94%
2030	29,11%
2031	29,28%
2032	29,45%
2033	29,62%
2034	29,80%
2035	29,97%
2036	30,15%
2037	30,32%
2038	30,50%
2039	30,68%
2040	30,86%
2041	31,04%
2042	31,22%
2043	31,41%
2044	31,59%
2045	31,77%
2046	31,96%
2047	32,15%
2048	32,34%
2049	32,53%
2050	32,72%
2051	32,91%
2052	33,10%
2053	33,29%
2054	33,49%

Art. 3º. O plano de amortização do RPPS poderá ser alterado através de ato do chefe do executivo por meio de decreto para fins de reajustamento, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no caput deste artigo, somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 4º. Aplica-se ao IMPRESEC, as normas de observância obrigatória contidas nos §§ 2º e 3º do Art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103 de 13/11/2019.

§ 1º Os benefícios do IMPRESEC ficam limitados às Aposentadorias e Pensão por Morte.

§ 2º O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença), auxílio-reclusão, salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município e não correrão à conta do IMPRESEC.

§ 3º Os valores pagos pelo Município referentes aos benefícios descritos no parágrafo anterior não poderão ser deduzidos dos valores das contribuições previdenciárias devidas ao IMPRESEC.

§ 4º Ficam suspensos todos os agendamentos de perícia médica relacionados aos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade pela Perícia Médica do IMPRESEC.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,
Estado do Maranhão, ao 30 dia de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 4055dfc008092768cd3499f600a9887e

LEI MUNICIPAL Nº620/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº620/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Modifica o Regime Próprio de Previdência Social no município de Carolina, conforme a Emenda Constitucional n. 103/2019”.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão,
Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Carolina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Carolina, por meio desta Lei Complementar, referendando e adequando à Emenda à Constituição Federal nº.103/2019, quanto aos seus benefícios de aposentadoria e pensão por morte, conforme determina o artigo 9º, da Emenda Constitucional.

Art. 2º. Referenda-se integralmente, nos termos do artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019:

I - a alteração promovida no art. 149 da Constituição Federal, pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019;

II - a alínea “a” do inciso I do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019; e

III - os incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019.

REGRAS GERAIS DE APOSENTADORIA

Art. 3º. O servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda à Constituição Federal nº 103, de 2019:

I - § 1º, incisos II e III do § 2º, § 3º e § 4º do art. 10; ou
II - Art. 21.
III - Artigo 22, caput.

Art. 4º. No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se o disposto no art. 26 da Emenda à Constituição Federal nº 103, de 2019.

PENSÃO POR MORTE

Art. 5º. Na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar será obedecido o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda à Constituição Federal nº 103, de 2019.

Parágrafo Único. As regras sobre pensão previstas neste artigo e na legislação vigente na data de entrada em vigor desta Lei Complementar poderão ser alteradas na forma da Lei.

DIREITO ADQUIRIDO

Art. 6º. A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º. Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º. É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 7º. Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar expressamente por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos a contar da data do requerimento, enquanto não estabelecidos por lei condições para o seu pagamento:

I - alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;
II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;
III - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda à Constituição Federal nº 103, de 2019.

Parágrafo Único. É vedado o reconhecimento automático do abono de permanência, sendo o mesmo devido a partir do requerimento administrativo.

CONTRIBUIÇÕES AO RPPS

Art. 8º. O artigo 48, da Lei Municipal nº 401/2009 (Lei do IMPRESEC) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 (...)

I - contribuição mensal compulsória dos segurados ativos e inativos e dos pensionistas, deduzida em folha, nos seguintes percentuais:

a) 14% (quatorze por cento), calculada sobre a remuneração dos segurados ativos; e (NR)
b) 14% (quatorze por cento), para os aposentados e pensionistas, incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o valor de um salário mínimo (NR).

II - revogado

III - revogado

IV - contribuição compulsória mensal do Município, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, no percentual de 16,84%

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Poder Executivo municipal aplicará as regras de concessão das aposentadorias e pensão por morte com os mesmos critérios aplicados aos servidores efetivos da união conforme Emenda Constitucional nº. 103.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor:

I - em relação aos artigos 8º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - para os demais dispositivos, na data de vigência da presente lei que estabelece regras para o RPPS do Município de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103/2019;

Art. 11. Ficam revogadas as disposições contrárias à Lei Municipal nº 401/2009 (Lei do IMPRESEC) e suas alterações subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,
Estado do Maranhão, ao 30 dia de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2f0b637eb5399e7b971e878d4f59225e

LEI MUNICIPAL Nº621/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº621/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo do município a celebrar convênio com instituições bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos servidores municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão,
Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que, o Plenário da Câmara Municipal de Carolina, **APROVOU** e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a celebrar convênio com Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil, a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores do município, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa. **(Modificado)**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil, a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores do município, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º. O empréstimo consignado não pode exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do beneficiário do

crédito.

§ 2º. Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela de empréstimo a ser descontada, será realizado desconto apenas do valor disponível, observado o percentual máximo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º. Não será permitido o desconto para o pagamento de parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do devedor.

§ 4º. Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do devedor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 2º - Os empréstimos destinam-se aos servidores dos Poderes do Município, independente do regime de contratação, com pelo menos 06 (seis) meses de efetivo exercício no cargo ou emprego. **(Modificado)**

Art. 2º - Os empréstimos destinam-se aos servidores do Poder Executivo do Município, independente do regime de contratação, com pelo menos 06 (seis) meses de efetivo exercício no cargo ou emprego.

Art. 3º - As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo serem aceitas expressamente pelo interessado.

Art. 4º - É vedado aos Poderes Executivo e Legislativo atuar como avalista ou garantidor do pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do beneficiário. **(Modificado)**

Art. 4º - É vedado ao Poder Executivo atuar como avalista ou garantidor do pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do beneficiário.

Art. 5º - A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta lei ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da administração municipal, acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º- Fica vedada a oneração de qualquer espécie da Municipalidade nos convênios a que se faz referência nesta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,
Estado do Maranhão, ao 30 dia de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: cd9c4bc86fa1b5a668f9f1c4a52e4d7c

PORTARIA Nº006/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº006/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação do Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **James Dean Barbosa Oliveira**, brasileiro, portador do RG de nº 1164535 SSP/TO e do CPF de nº 624.451.463-72, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
ProPREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: e65c0eec6f47dd63ba38a15d657c6650*

PORTARIA Nº007/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº007/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação do Presidente do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Alexandre Augusto Bringel Canaveira**, brasileiro, portador do RG de nº 1848429 SSP/DF e do CPF de nº 715.111.561-04, para exercer o cargo, em comissão, de **Presidente do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
ProPREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a35fba39d077b673c8e46670cca76834*

PORTARIA Nº123/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº123/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da exoneração da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Andreia Moreira Pessoa Antonioli**, brasileira, portador do RG de nº 536988960 SSP/MA e do CPF de nº 819.836.383-15, do cargo em comissão, de **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 80a83a6215e8f418ba10c149041d79af*

PORTARIA Nº124/2020/GAB/PREF

PORTARIA Nº124/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da exoneração da Assessora Técnica de Finanças, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Jessica Rocha Ferreira**, brasileira, portadora do RG de nº 018798782001-5 SSP/MA e do CPF de nº 035.620.113-93, do cargo em comissão, de **Assessora Técnica de Finanças**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2a17c151e35dd878f037553046e8d9e2*

PORTARIA Nº125/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº125/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da exoneração da Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Leonardo de Sousa Coelho**, brasileiro, portador do RG de nº 19923442002-2 SSP/MA e do CPF de nº 016.397.03357, do cargo em comissão, de **Secretário Municipal de Saúde**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 111d5e34f9f4909afe59b9eb31e4b411*

PORTARIA Nº126/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº126/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Franciane Nunes Coelho**, brasileira, portadora do RG de nº 765690 e CPF de 015.508.461-59, do cargo em comissão de **Secretária Municipal Desenvolvimento Social**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
ProPREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: c335cecb8837fc0ef290475f9c2f520f*

PORTARIA Nº127/2020/GAB/PREF

PORTARIA Nº127/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Secretária Municipal de

Educação dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração a senhora **Maria da Paz Lima de Oliveira**, brasileira, portadora do RG de nº 0001151010992 e CPF de 297.510.711-00, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3c95aee56e9bd0a8c0f7041d7e4ac34*

PORTARIA Nº001/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº001/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Andreia Moreira Pessoa Antonioli**, brasileira, portador do RG de nº 536988960 SSP/MA e do CPF de nº 819.836.383-15, para exercer o cargo em comissão, de **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 3efb8aea8915ebbaaa712cbbc9ef9088*

PORTARIA Nº002/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº002/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Assessora Técnica de Finanças, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jessica Rocha Ferreira**, brasileira, portadora do RG de nº 018798782001-5 SSP/MA e do CPF de nº 035.620.113-93, para exercer o cargo em comissão, de **Assessora Técnica de Finanças**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 1c675079b45a271f1866521cfa9b4b20*

PORTARIA Nº003/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº003/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Leonardo de Sousa Coelho**, brasileiro, portador do RG de nº 19923442002-2 SSP/MA e do CPF de nº 016.397.03357, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Municipal de Saúde**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 58960de3813655cb1a6290822b0428ad*

PORTARIA Nº004/2021/GAB/PREF

PORTARIA Nº004/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Franciane Nunes Coelho**, brasileira, portadora do RG de nº 765690 e CPF de 015.508.461-59, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal Desenvolvimento Social**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 78c5d9fe9a1904e73fa403d54bd546d9*

PORTARIA Nº005/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº005/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Secretário Municipal de Educação dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Ézio Oliveira da Silva**, brasileiro, portador do RG de nº 114901 CPF de 334.089.203-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f730f608bf91c77a4eea18ac5a02b937*

PORTARIA Nº 008/2021/GAB /PREF.

PORTARIA Nº 008/2021/GAB /PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Diretoria do IMPRESEC -

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rayman Lima Mendonça**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 000025585794-2 SSP/MA e do CPF de nº 742.188.083-68, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 1ad4bac17361635b74af717632a417bb

PORTARIA Nº009/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº009/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Assessor Técnico de Administração dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Rodolfo Moraes da Silva**, brasileiro, portador do RG de nº 238445120030 SSP/MA e do CPF de nº 268.202.338-09, para exercer, o cargo em comissão, de **Assessor Técnico de Administração**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7341d67c5b11a22bbfaa4ce69d8200b3

PORTARIA Nº 010/2021/GAB /PREF.

PORTARIA Nº 010/2021/GAB /PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Pregoeiro Substituto e

dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Amilton Ferreira Guimarães**, brasileiro, portador do RG de nº 322385 SSP/TO e do CPF de nº 820.535.021-34, para exercer o cargo em comissão, de **Pregoeiro**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: c11bf872a478ad1ccb6721830f81a516

PORTARIA Nº 011/2021/GAB /PREF.

PORTARIA Nº 011/2021/GAB /PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Diretora de Departamento de Licitação e Contratos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Alaides Alves Sousa**, brasileira, portador do RG de nº 320210120066 SSP/MA e do CPF de nº 038.612.453-10, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Registro de Preço**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: c87b782a08c758f53ef1158d281d5edd

PORTARIA Nº012/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº012/2021/GAB/PREF.

“Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina-MA”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o

Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Premente e Licitação, desta Prefeitura, conforme descrição:

- **Pregoeiro:** Amilton Ferreira Guimarães;
- **Membro da Equipe de Apoio:** Rodolfo Moraes Silva;
- **Membro da Equipe de Apoio:** Kátia Lima Vilas Boas Silva;
- **Suplente:** Midian Ferreira dos Santos Silva;

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 012/2021/GAB/PREF. De 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d86fd8d764e4541893bcc5d7715e9f4c

PORTARIA Nº013/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº013/2021/GAB/PREF.

“Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina-MA”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Premente e Licitação, desta Prefeitura, conforme descrição:

- **Presidente:** Amilton Ferreira Guimarães;
- **Membro:** Rodolfo Moraes Silva;
- **Membro:** Juliana Duarte Bavaroski;
- **Suplente:** Kátia Lima Vilas Boas Silva.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 013/2021/GAB/PREF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f0988e219fd76e7c824ab0a6916bf238

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021.

DECRETO Nº 001/2021, 1º DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre a exoneração detodos os cargos comissionados, sendo em comissão, de chefia, direção ou assessoramento do Município de Gonçalves Dias - Ma, revogando-se as portarias de nomeação destes. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo e, CONSIDERANDO que os cargos comissionados em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, incisoII da Constituição Federal, bem como nos dispostos nosIncisosIV e VI do Art. 53, da Lei Orgânica do Município CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação constante das atribuições dos servidores e realizar o controle necessário dos Gastos Públicos. CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal atribuída nosIncisosIV e VI do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, em rescindircontratos. DECRETA: Artigo 1º - Ficam exonerados todos os cargos comissionados, sendo em comissão, de chefia, direção ou assessoramento do Município de Gonçalves Dias - Ma, revogando-se as portarias de nomeação destes. Artigo 2º - Ficam extintos todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação temporária de pessoal nos termos do art. 37, IXda Constituição Federal, e inciso VI do antigo 53 da Lei Organica Municipal. Artigo 3º - Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 133º DA REPÚBLICA E 63º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 01eea966c8c64ee1d3a8b426632b68e0

LEI MUNICIPAL 248/2020.

LEI MUNICIPAL 248/2020. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonçalves Dias para o exercício de 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias para o exercício de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social. Art. 2º - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 73.613.740,00 (setenta e três milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e quarenta reais), a preços de julho de 2020, apresentando o seguinte desdobramento: R\$ 1,00

1. RECEITA TOTAL		73.613.740,00
	73.933.000,00	
	8.218.000,00	
	860.400,00	
1.	1.241.800,00	
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	149.100,00	
Receita Patrimonial		
Receita de Serviço	63.113.700,00	
Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes	350.000,00	
RECEITAS DECAPITAL	3.485.200,00	
Transferências de Capital		
	3.485.200,00	
1.4 DEDUÇÃO DA RECEITA		
Deduções - FUNDEB		-3.804.460,00
	-3.804.460,00	

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada: I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 49.297.240,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e

quarenta reais); II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 24.316.500,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos reais). **Art. 4º** - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

Orçamento Fiscal

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Poder Legislativo	2.243.900,00
Poder Executivo	47.053.340,00
TOTAL	49.297.240,00

Orçamento da Seguridade Social

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Poder Executivo	24.316.500,00
TOTAL	24.316.500,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a: I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente; II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências; III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência; IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei; V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art.220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei; VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000; **Parágrafo Único** - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. **Art. 6º** - Integram esta Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções; II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos; III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; IV - Receita segundo as Categorias Econômicas; V - Demonstrativo da Legislação da Receita; VI - Programa de Trabalho; VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas; VIII- Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades; IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos; X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; XI - Relação de Projetos e Atividades; XII - Totais por Tipo de Orçamento; **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gonçalves Dias/MA, 30 de Dezembro de 2020. **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 3c589cf903ef033dfef698ba105cba11

PORTARIA Nº. 001/2021.

PORTARIA Nº. 001, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Finanças e Planejamento do Prefeito Municipal de Gonçalves

Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **FERNANDA DE SENA SILVA**, portadora do CPF nº. 028.286.383-40 e RG nº 0365533520095, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.** **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 7dc399cd35d80a7c95f5426e4b7da361

PORTARIA Nº. 002/2021.

PORTARIA Nº. 002, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Educação do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **helaine andrade dos santos peixoto**, portadora do CPF nº. 818.386.463-53 e RG nº 000022605694-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária Municipal Educação, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.** **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 01990cf739b110cd33e4f01d397ccfe1

PORTARIA Nº. 003/2021.

PORTARIA Nº. 003, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Saúde do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. **O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES**, portador do CPF nº. 036.599.713-75 e RG nº 0133255720009, SESEP-MA, do cargo em Comissão de Secretária Municipal Saúde, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.** **ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b44d7739e97af832e2a41ec44fb5c981

PORTARIA Nº. 004/2021.

PORTARIA Nº. 004, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA, portadora do CPF nº. 950.320.533-68 e RG nº 013280602000-6, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: e5b492bf49cec86bedd51a0b4811caf7

PORTARIA Nº. 005/2021.

PORTARIA Nº. 005, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Administração do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear ANCLEYSON DA SILVA E SILVA, portador do CPF nº. 016.959.923-00 e RG nº 13295792000-5, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretário de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: e759c5945b5a0696eaab3b7b2af03577

PORTARIA Nº. 006/2021.

PORTARIA Nº. 006, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Controlador Geral Interno do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear DARLAN MENDES CÔELHO ALMEIDA, portador do CPF nº. 024.935.583-32 e RG nº 3219852, SSP-PI, do cargo em Comissão de Controlador Geral Interno, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: eb9148758d937fe73125d567b6485b67

PORTARIA Nº. 007/2021.

PORTARIA Nº. 007, de 01 de JANEIRO de 2021. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Administração do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear VALDENIRA FERNANDES DIAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 095.303.043-15 e RG nº 041741312011-1, SSP-MA, do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Administração, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 64a9df16cd82c2f695ff8c86c772e595

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO 117/2020

DECRETO 117/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS (MA), do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros- MA e:

Considerando o fato de que a Prefeitura Município de Governador Eugênio Barros- MA encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nutum;

Considerando a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

Considerando a necessidade de reintegração dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Governador Eugênio Barros- MA.

Considerando que com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão nesta data de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são Lotados.

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Governador Eugênio Barros- MA), deverão retornar a partir desta data aos

seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 4º - Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindidos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal do município de Governador Eugênio Barros- MA, 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a676ef41a0026e2f5c19bf21ed922a44

DECRETO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIZEU FERNANDO CHAVES DA SILVA**, portador do RG n.º 037847762009-6 SESC/MA e do CPF n.º 604.380.203-16, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 80cb3da803fac244c62294468a54d01e

DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVALDO RODRIGUES CAVALCANTE**, portador do RG n.º 134505020005 SSP/MA e do CPF n.º 013.723.103-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Governador Eugênio Barros, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 43cb1a535d15213095873b487ea576c0

DECRETO Nº 004/2021

DECRETO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EXPEDITO PEREIRA MACHADO FILHO**, portador do RG n.º 0952121980 GEJUSPC/MA e do CPF n.º 740.506.483-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme lei nº 067/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 4c1bdb5d4eb968bc670da58f7f37a0fd

DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERT RUK PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 132743120000 GEJUSPC/MA, CPF n.º 944.455.673-53, para ocupar o Cargo de Provimento de Secretário Municipal de Agricultura, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: c26b5fda24cca6cbc4c25129b4eb973a

DECRETO Nº 006/2021

DECRETO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO**, portador do RG n.º 067081 SSP/AP e do CPF n.º 101.695.041-15, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação, nomeado por este Decreto, fica autorizado a representar e movimentar as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), durante o tempo do exercício do seu mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: a892d530b3ccfb4188d248a793e1a164

DECRETO Nº 007/2021

DECRETO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **GABRIELLY BARROSO MACEDO**, portadora do RG n.º 5162051 (SSP/PA) e do CPF n.º 830.442.052-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Municipal de Licitação e Contratos, parte da estrutura orgânica

de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 096/2016, de 02 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d9a638582b42a866f9c86594a05d5978

DECRETO Nº 008/2021

DECRETO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO**, portadora do RG n.º 255062820037 SSP/MA e do CPF n.º 027.028.473-74, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nomeada por este Decreto, fica autorizada a representar e movimentar todas as contas bancárias da Prefeitura Municipal, com exceção às vinculadas as Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: f12087c71b557b96fcaa9dfec44b2476

DECRETO Nº 009/2021

DECRETO Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do

Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELINALVA CLIMACO DA SILVA**, portadora do RG n.º 12410593-9 SSP/MA e do CPF n.º 280.291.353-00, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária da Mulher, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: fd9e3be685e6876dc07bfbde510b9994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO

DECRETO Nº 01/2021

DECRETO Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 69059ef58711b8cb5529483c7e971da3

DECRETO 02/2021

DECRETO Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Procurador Municipal, o Senhor **JONILSON ALMEIDA VIANA - OAB/MA Nº 4516**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5c45f24d5a0f4c78b0336cb81b0e2781

DECRETO Nº 03/2021

DECRETO Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Controladora Geral da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 319962baf792b855b9aa8786689952b8

DECRETO 04/2021

DECRETO Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, o Senhor **JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor **DJALMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d4d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RUBENS RIBEIRO ARAUJO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc*

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b*

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a*

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcd5*

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0ad084aad51bdeef909172f6b8a3427

DECRETO Nº20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provisão em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4f54b9e24f824f4a249d6139ee4683be

DECRETO 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 553455fb3d59082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provisão em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 436fc83650eee035be346c27990e5713

DECRETO 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d8da354095253e539cfbd3870346c64

DECRETO 24/2021

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora **PAMELA NUNES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 60f8269c5ef5eb0aac81ae44111830f2

DECRETO 25/2021

DECRETO Nº 025/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de Diretora Administrativa da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 87eff862dc6470c77f59efe779b076b2

DECRETO 28/2021

DECRETO Nº 028/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO - OAB/MA 2158** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b44eb78d766758d0d0370310f1f3a03c

DECRETO 29/2021

DECRETO Nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **FERNANDO ARAGÃO - OAB/MA 5826** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 743f329c92ffc920afb69c3aa7e903e0

DECRETO 30/2021

DECRETO Nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, a Senhora **HANNE PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 17839** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a265a892f70173a820a30b5f57dd0ea1

DECRETO 32/2021

DECRETO Nº 032/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA JURIDICA de Itinga do Maranhão, lotada na Secretaria de Assistência Social CREAS, o Senhor HELLAYNNE DAMARIS SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 19.527 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a8e5d41267995cac4395193cbb327660

DECRETO 31/2021

DECRETO Nº 031/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, o Senhor JHONNES BERG PEREIRA SOUSA - OAB/MA 15729 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: bc48bdc89d1c3908508c5252be16e1df

DECRETO 33/2021

DECRETO Nº 033/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f9a6b74136d6f056a69639ede8914e93

DECRETO 34/2021

DECRETO Nº 034/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico de Itinga do Maranhão, o Senhor **CARLITO JOSÉ GALINA a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 108f388022dabdfb93617a00452ff7e7

DECRETO 35/2021

DECRETO Nº 035/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: de3eee98b09606e88204c071eed4e18f

DECRETO 36/2021

DECRETO Nº 036/2021

Nomeia servidor para o cargo em Comissão que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora **DENISE MAGALHÃES BRIGE**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal nº 268/2017;

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**.

Art. 3º Nomear a servidora, como secretária da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, como membro da CPL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: e2daa2afe1ebf42eb545e74f3123116f

DECRETO 37/2021

DECRETO Nº 037/2021.

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora **DENISE MAGALHÃES BRIGE**, para exercer o cargo de Pregoeira oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO**.

II - Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: db35fcc5627543eb5725fc6db0579bf4

DECRETO 38/2021

DECRETO Nº038/2021

Nomeia servidor para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que disciplina a Comissão de Registro Cadastral na Licitação,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Cadastro.

Art. 2.º Nomear **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO**, **SECRETÁRIA** da Comissão Permanente de Cadastro.

I - **DESIGNAR** a servidora, **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, **MEMBRO** da Comissão Permanente de Cadastro.

Art. 3.º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 76d692158bdc55b47d276397d756968f

DECRETO 41/2021

DECRETO Nº 041/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8cf786370671f2788ef311c4e442686c

DECRETO 42/2021

DECRETO Nº 042/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM em 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos últimos 12 meses.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, a partir da publicação deste decreto, passará a R\$ 130,94 (cento e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: bc2a319ff90d4c535657deee056ef6f8

DECRETO 44/2021

DECRETO Nº 044/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor MAXWILL DE OLIVEIRA REIS - OAB M 15.944 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3e2298609001684f76d451ef4754716b

DECRETO 40/2021

DECRETO Nº 040/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Tributos, lotado na Secretaria de Finanças de Itinga do Maranhão, o Senhor JEDIEL DA SILVA PEREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 25be047fc9b92f3dee58e430e8f77836

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 052, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração do pessoal comissionado e de função gratificada na forma que menciona e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, CONSIDERANDO que o poder-dever da administração pública de exercer a administração superior de seus órgãos; CONSIDERANDO o dever-poder da administração pública de prover os atos de interesse da administração pública voltados aos trabalhos administrativos e de promoção dos serviços públicos; CONSIDERANDO os planejamentos dos serviços da administração pública municipal de 2020 que findar-se-á em 31.12.2020, com a necessidade e conveniência de readequação e relotação de pessoal para a maximização dos resultados junto aos planejamentos do exercício financeiro vigente; DECRETA: Art. 1º. Todos os agentes ou servidores exercentes de cargos comissionados ou funções gratificadas ficarão, por força do presente Decreto, exonerados a partir desta data. Art. 2º. Os servidores ocupantes de funções gratificadas deverão se apresentar e retornar às funções junto ao setor de sua unidade de lotação de origem no primeiro dia útil subsequente. Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE JATOBÁ-MA, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA - Prefeita Municipal.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 97653506d2c70d8d86e31285bd5502ec*

PORTARIA Nº 100/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 100/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor Francisco Barroso de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **FRANCISCO BARROSO DE SOUSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO, Cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: dbdfed0c23ec427d74aca053b33603e6*

PORTARIA Nº 101/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 101/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a servidora ANTONIA ALVES DA SILVA VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto

dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE, Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sr. **ANTONIA ALVES DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 0569a1736166a3e3798f2875256d6a91*

PORTARIA Nº 102/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 102/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a servidora LINETH FERREIRA DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE, Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sra. **LINETH FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Cargo da Secretaria Municipal de Agricultura. **Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 30 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: b1ef9c185035a1794a11fcb4d81e4618*

PORTARIA Nº 103/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 103/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a servidora MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE, Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sr. **MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Cargo da Secretaria Municipal de SAÚDE. **Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 4586d8a412f859b0821ae500f6127f29*

PORTARIA Nº 104/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 104/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a servidora LAIANE MODESTO CARNEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sr. **LAIANE MODESTO CARNEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, Cargo da Secretaria Municipal de SAÚDE. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá - MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 540e359075a989f7aea4f669a7f56013*

PORTARIA Nº 105/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 105/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a pedido a servidora ISVALDA ALVES DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sra. **ISVALDA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 580053745d0ab9c5a5ffabb343fb504b*

PORTARIA Nº 106/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 106/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor ALEX LIMA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **ALEX LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Cargo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Art. 2º** - A Secretaria

Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá - MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: bc58573511ba57adccc56a714b4aeb09*

PORTARIA Nº 107/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 107/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a servidora Erismilta Tote lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sr. **ERISMILTA TOTE**, ocupante do cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Cargo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá - MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 4054342796ea010576839296206331d3*

PORTARIA Nº 108/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 108/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor SAILE WESLEY LIMA DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **SAILE WESLEY LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá - MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 30c75923d14c72f9f1bedfe78c072c82*

PORTARIA Nº 109/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 109/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor MANOEL DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE, Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE TRIBUTOS, Cargo da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento. **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 820a7967cbb9f2357ecf515c6598d241*

PORTARIA Nº 110/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 110/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor JOSÉ COSMO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE, Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **JOSE COSMO SOUZA**, ocupante do cargo de CHEFE DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA, Cargo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 1e3406a92febbb5b0b84e6d5280aabb2*

PORTARIA Nº 111/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 111/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de TESOUREIRO, Cargo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos

Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 9040efcf1e6fc9a65829bf384d5bdc4b*

PORTARIA Nº 112/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 112/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor EDUARDO LIMA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **EDUARDO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE FGI, Cargo da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: f1e37c974088697c1d240ceae3c6d24*

PORTARIA Nº 113/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 113/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor PEDRO FÉLIX DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A **Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **PEDRO FÉLIX DA SILVA** ocupante do cargo de DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE FGI, Cargo da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: b6fbc27cf122e8f51e8177c824030fb*

PORTARIA Nº 114/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 114/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A **Prefeita**

do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE, Art. 1º - Exonerar**, o Servidor Sr. **RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE FGL, Cargo da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: ed66386979853aa7a933ced5b0c1238d

PORTARIA Nº 115/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 115/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar a servidora KELIA CÁSSIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sr. **KÉLIA CÁSSIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, Cargo da Secretaria Municipal de SAÚDE. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: f026ee947a1cbe6d0488b3a0d3fc5235

PORTARIA Nº 116/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 116/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar o servidor Lucas Araújo Pereira, lotado no Gabinete do Prefeito. A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, a Servidora Sr. **LUCAS ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, Cargo Do Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: f681b8698c02eff0f4f817543be969ff

PORTARIA Nº 117/2020/PMJ-GAB.

PORTARIA Nº 117/2020/PMJ-GAB. 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonerar os servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Prefeita do Município de Jatobá/MA, Francisca Consuelo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município; **RESOLVE. Art. 1º - Exonerar**, os Servidores abaixo listados, ocupantes dos cargos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ordem	Servidor	Cargo	Lotação
01	Alcimária Pereira de Sousa	Diretor	GE José Filgueira
02	Alcione Pereira de Sousa	Diretora Geral	GE José Filgueira
03	Antonia Cleidione Fernandes Fontes	Diretora	GE Professor Macedo
04	Antonia Nilda de Oliveira Ribeiro	Diretora Adjunta	GE Dr Osano Brandão
05	Cleodimir Silva Pinto	Diretora Adjunta	GE José Filgueira
06	Darciane de Paula Batista da Silva	Diretora Adjunta	CEMAC
07	Eliene de Sá Pereira Carneiro	Diretora	GE Gonçalves Dias
08	Franciara Sousa da Silva	Diretora Adjunta	CEMAC
09	Francisca Telma Silva Sousa	Diretora	GE Dr Osano Brandão
10	Francisco Pereira Silva	Diretor	Pavilhão Mariano Laurindo
11	Haroldo José Romão Dias	Diretor	UE José Rodrigues Filho
12	Helma Lucia Torres de Carvalho	Diretor Adjunto	Pavilhão Mariano Laurindo
13	Kátia de Sousa e Silva	Diretor Adjunto	Creche Elias Lima
14	João Pereira Damasceno Neto	Diretor	CE Osvaldo Cruz
15	Katiana de Sousa e Silva	Diretor	CEMAC
16	Luciana Lima de Silva	Diretor Adjunto	UE José Rodrigues
17	Luzileide Matos Oliveira	Diretor	GE Paulo VI
18	Maria Caclida Laurindo de Moraes fonte	Diretor Adjunto	CEMAC
19	Nelícia Lima Silva	Diretor	GE Leda Tajra
20	Raimunda Duarte Pereira	Diretor	GE Professor Macedo
21	Sebastiana de Novais Bandeira Lima	Diretor	Creche Elias Lima
22	Yamércia Sousa e Silva	Diretor	CEMAC

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá, Jatobá-MA, 31 de Dezembro de 2020. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: bce429c183cd946ba814c4d7736e910d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 001/2021

O PREFEITO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 4.320/64, considerando a Lei Municipal 015/2005, de 06 de dezembro de 2015, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/04 de maio de 2000).

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Secretários Municipais de Saúde, Educação, do Trabalho e Assistência Social, Planejamento, Economia e Gestão terão a competência para praticar dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da unidade administrativa que titulariam, relativamente à aplicação dos recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento, Economia e será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Administração, o Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Educação será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência.

Art. 6º. Dentro da Implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam:

I. Autorização da emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (FIA);

II. Autorização da emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;

III. Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV. Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V. Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI. Autorização de processo licitatório;

VII. Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade e contratação direta;

VIII. Concessão de adiantamentos.

§1º. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Secretário Municipal de Planejamento, Economia e Gestão.

§2º. A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os incisos IV e V deste artigo ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário Municipal de Planejamento, Economia e Gestão.

§3º. As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Economia e Gestão.

Art. 7º. Cada secretário municipal, detentor da ordenação de despesas, será responsável pela autorização de todas as compras, materiais, bens e serviços relacionados a sua unidade administrativa.

§ 1º. Em período de férias ou afastamento do secretário, a movimentação será assinada pelo secretário interino da Pasta, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I. Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;

II. Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;

III. Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;

IV. Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;

V. Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do

processo administrativo.

Art. 9º. É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Art. 10. Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 11. A Controladoria Geral do Município exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral do Município a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de Pio XII - MA

*Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA
Código identificador: 52f06a9e065029e93e8643c270a9c451*

DECRETO Nº 002/2021

O PREFEITO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo precário de transição de gestão entre o antigo Prefeito Municipal e a atual gestão;

CONSIDERANDO que o antigo gestor municipal, no exercício de 2016-2020, vinha mantendo contratos temporários de trabalho, com (ou sem) aprovação de uma Lei Municipal pela Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de um processo de recadastramento dos servidores públicos municipais para apuração do quantitativo do quadro de servidores do Município de XXXX;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **RESCINDIDOS** todos os contratos de trabalho temporário celebrados pelo Município de PIO XII, no período de 2016-2020, devendo os Srs. Secretários Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento, após apuração em processo de recadastramento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal (adequar conforme estrutura administrativa) que a inclusão de qualquer servidor nos quadros do funcionalismo local se dará somente por autorização expressa/documentada do Prefeito, sob pena de responsabilização pelo eventual descumprimento, com abertura de processo administrativo disciplinar e demais providências legais pertinentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de Pio XII - MA

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *c79b5b1c187ff48abbf6982691ae1fba*

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ELISIÁRIO SOUSA OLIVEIRA**, RG nº **059411152016-3**, CPF nº **226.141.333-53**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *6d8d0e93bd1a59888824a9274609fb0b*

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA**, RG nº **0260896620030**, CPF nº **031.530.053-11**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *6afd6b3a75b3d4ae0786757639064489*

PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCA ALVES COSTA DE OLIVEIRA**, RG nº **411911**, CPF nº **205.620.473-87**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO**, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *876ce46857d9f48921ffa51131cb1b4d*

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº **014863072000-2**, CPF nº **938.122.053-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *d0d8da0d1c0ef7deca079dca176714a0*

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão,

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE, RG nº 047357872013-8, CPF nº 111.608.533-04**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: cd4b1aaa3810857ecdd374e2a4245407*

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA, RG nº 014200112000-8, CPF nº 012.864.873-23**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6096d7c1e51b1fcc0d2b1b11c7d5a9a*

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DORILENE LIRA PRESTES ALVES, RG nº 000016419293-0, CPF nº 830.084.033-87**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: a30e133fbd69b2e2c201737f12978641*

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, RG nº 019513872002-9, CPF nº 017.951.813-54**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 77b8f51ebf65fd7abee8e55ba14474d3*

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DANIEL FERREIRA DE SALES, RG nº 048016122013-7, CPF nº 179.163.803-15**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 2c92ba2ba1c318c11dd2d21a1b897493*

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9e3bd09f18d972bd63dbb9c2a5143127*

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-76**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 014326b718341fbd2e4d21d75185338b*

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE MACIEL FERREIRA, RG nº 25475582003-7, CPF nº 992.192.477-04**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 45380e73b2ee0d8f8f7e2769ea538e70*

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RAIMUNDO NONATO CANDIDO COSTA, RG nº 11951393-6, CPF nº 629.358.523-20**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: c4eff661c95d5a5c85654279cc172c72*

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARIA FERNANDES DA SILVA, RG nº 017708442001-9, CPF nº 237.320.323-53**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: f3cd10c36bbf863eaa9d12228e1ff077*

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **SÉRGIO DE MORAIS SILVA, RG nº 064259232017-1, CPF nº 838.261.303-91**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do

Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 5c9378aabe4e128150221a67ce9c6cd8*

PORTARIA Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **BEREMIZ IVANOVITCH RIBEIRO FURTADO, RG nº 000059097696-6, CPF nº 331.199.883-91**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 7eae6c6fe978fb29be0dea9c3a0b70c8d*

PORTARIA Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da função de Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pio XII - Pio XII Prev a Servidora Municipal **ROSELY DAS DORES GONÇALVES BATALHA**, Portaria de Nomeação 032/2012, inscrita sob CPF: 453.161.633-20;

Art. 2º Fica exonerado do Cargo de Gerente Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pio XII - Pio XII Prev. de o Servidor

Municipal **FRANCIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, Portaria de Nomeação 430/2006, inscrito sob CPF: 736.044.533-72;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 0811cff4388cdbcb3a9012aa73715679

PORTARIA Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e, considerando o Art. 12 da Lei Nº 164/2018 de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial eletrônico, em 08 de junho de 2018, que institui o regime próprio de previdência social de Pio XII - MA:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal Municipal **HERONILSON GOMES SOARES**, Portaria de Nomeação 146/1997, inscrito sob CPF: 778.809.783-72 para a função de Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pio XII - Pio XII Prev;
Art. 2º Fica designado o Servidor Municipal **ODEMILTON DOS SANTOS DE ARAUJO**, Portaria de Nomeação 060/2002, inscrito sob CPF: 987.843.403-63, para o Cargo de Gerente Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pio XII - Pio XII Prev;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 855ecd13b5638acc2947315ce56a1800

PORTARIA Nº 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ABSALÃO DA CONCEIÇÃO SOUSA FILHO**, **RG nº 056095932015-7**, **CPF nº 621.756.833-03**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DA**

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, com lotação no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 7a5c52f7275e8d3e9a454e761f52ac81

PORTARIA Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES**, **RG nº 035958412008-0**, **CPF nº 054.020.363-73**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 0038f2a9f880e4e2e2d3233d75b465f4

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **AGRINALDO FERREIRA CHAVES**, **RG nº 0021035994-3**, **CPF nº 704.4950.413-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FOMENTO HABITACIONAL**, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, parte da Estrutura Administrativa do

Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9b8e8c1d1814ad9c0d4d315e08729aba

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LEIR DE JESUS TEXEIRA BARROS, RG nº 000017302793-8, CPF nº 257.430.073-49**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: dccfe8e8a01a1fa15ef3f8742b0c196a

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE CARLOS BARROS COSTA, RG nº 000250425945, CPF nº 707.905.253-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSITO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO**, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9253b7eca06dbc73a01e4e1fb12a377d

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCO ANTONIO CARNEIRO PAVÃO, RG nº 865343985, CPF nº 269.657.713-72**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 02d8c45cc40e61652016424e980c7827

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FLAVIA DE SOUSA SILVA, RG nº 889203989, CPF nº 903.236.293-34**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: b92995b97cb63373b83406a3c0148e0a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES: PREFEITO, VICE- PREFEITO E VEREADORES

Ata da Sessão de Instalação e Posse dos Excelentíssimos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a Legislatura 2021/2024 e Eleição da nova Mesa Diretora para dirigir os trabalhos do Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme seguinte registro:

No Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as 00:00h, no prédio da Câmara Municipal, situado à Praça São Sebastião, S/N.º, Denominado PALÁCIO VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, procedeu-se à solenidade de posse dos Excelentíssimos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 15 de novembro do ano de 2020. Presidindo os trabalhos o Vereador mais idoso, o Sr. Raimundo Falcão Nava, nomeou como secretário o Vereador eleito Carlos André Jardins Pereira da Silva e convidou as autoridades presentes para compor a mesa e fazer parte dos trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente da sessão pediu aos Vereadores e ao povo presente que ficassem de pé para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Após a execução dos hinos e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da sessão pediu aos Vereadores e à sociedade presente que ficassem de pé e fez a leitura conjunta do compromisso de posse seguido por todos os Vereadores da seguinte forma: **“PROMETO CUMPRIR FIELMENTE A CONSTITUIÇÃO DO PAÍS, DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO EM MIM COUBER DESEMPENHAR COM FIDELIDADE E ZELO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, BEM COMO PLEITEAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DOS SEUS MUNICÍPIES.”**. Após o juramento o Presidente da sessão declarou todos os vereadores eleitos empossados, pedindo aos mesmos que entregassem os seus diplomas e suas declarações de bens na mesa ou na secretaria da Casa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o então Senhor Presidente deu início a eleição da Nova Mesa Diretora, pedindo aos candidatos que apresentassem as chapas. Na oportunidade, foi apresentada apenas a chapa 01 (um) **“UNIDOS POR PRESIDENTE DUTRA”** composta por ARISTEU MORAES NUNES MARTINS para Presidente; WALLAS ALVES SOUSA para 1º Vice-Presidente, ZINALDO BEZERRA DA SILVA para 2º Vice-Presidente, WALYTON DA SILVA SANTOS para 1º Secretário FRANCISCO MAURO DOS SANTOS para 2º Secretário, sendo prontamente deferida por estar em consonância com o Regimento Interno desta Casa. Logo em seguida, passou-se à votação na forma regimental, onde foi ratificada a eleição da chapa 01, que recebeu 11 (onze) votos e 02 (dois) votos brancos.

Imediatamente o presidente em exercício declarou empossada a nova diretoria da Câmara Municipal, passando a ser composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA para o biênio 2021/2022: ARISTEU MORAES NUNES MARTINS para Presidente; WALLAS ALVES SOUSA para 1º Vice-Presidente, ZINALDO BEZERRA DA SILVA para 2º Vice-Presidente, WALYTON DA SILVA SANTOS para 1º Secretário FRANCISCO MAURO DOS SANTOS para 2º Secretário. Continuando, o então Sr. Presidente da sessão passou os trabalhos para o Presidente eleito, que imediatamente assumiu o seu posto. Já na condição de Presidente eleito, o Sr. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS, dirigiu-se a todos os vereadores agradecendo pelo voto confiado e colocou em votação os requerimentos de licença dos vereadores FERNANDO HENRIQUE BRASIL SEREN O E RICARDO LUIS RODRIGUES LUCENA, que em votação simbólica foi aprovada pelo plenário. Em ato seguido o Presidente deu posse aos suplentes, GELSON DE ANCHIETA CABRAL do Partido Republicanos e ANTÔNIO NUNES VELOSO do Partido PC do B, ocasião em que fizeram o seu compromisso regimental. Estando todos os vereadores devidamente empossados o Senhor Presidente imediatamente deu posse ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO ALVES CARVALHO no cargo de Prefeito Municipal e ao seu Vice-Prefeito Senhor JOSÉ AIRTON FERNANDES. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra para aqueles que quisessem fazer uso. Todos os vereadores eleitos e empossados manifestaram-se agradecendo a sociedade presente e a todos os votos que lhes foram confiados, reafirmando o compromisso de trabalho para a legislatura que ora se inicia. Também fez uso da palavra o Excelentíssimo Sr. RAIMUNDO ALVES CARVALHO e o seu Vice-Prefeito Sr. JOSÉ AIRTON FERNANDES, que agradeceram à sociedade e todo o público presente, reafirmando o compromisso de fazer o melhor por Presidente Dutra - MA. Não havendo mais nada a ser discutido o Sr. Presidente convocou a primeira sessão ordinária do ano de 2021 para o dia 08 de fevereiro do mesmo ano, às 09hs, invocando o Regimento Interno da Casa, declarando em seguida o encerramento da sessão. Por fim ordenou que se lavrasse a presente Ata que vai pelo Secretário, Presidente e Vereadores, assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, Palácio Vereador Jean Carvalho de Sousa, em 01 de Janeiro de 2021.

ARISTEU MORAES NUNES MARTINS
Presidente

WALLAS ALVES SOUSA
Primeiro Vice-Presidente

ZINALDO BEZERRA DA SILVA
Segundo Vice-Presidente

WALLYTON DA SILVA SANTOS
1º Secretário

FRANCISCO MAURO DOS SANTOS
Segundo Secretário

RAIMUNDO FALCÃO NAVA
Vereador

ADONIAS SOARES CORDEIRO
Vereador

ELIETE MORAES DA SILVA SANTOS
Vereador

CARLOS ANDRÉ JARDINS PEREIRA DA SILVA
Vereador

ANDRHEYA GUIMARÃES DE SOUSA
Vereador

RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES
Vereador

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
Vereador

FRANKLIN TORRES CARVALHO
Vereador

GELSON DE ANCHIETA CABRAL
Suplente de Vereador

ANTÔNIO NUNES VELOSO
Suplente de Vereador

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: d368df3d69e9eac8ff8e6e8e963587c3

DECRETO Nº. 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: a9015344d5118a54830d1549278558cb

DECRETO Nº. 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra,

Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: a08fc4f0fb4df99f4b957b634b365b9c

DECRETO Nº. 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUCAS ARAÚJO DE CASTRO SANTOS para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, NO GABINETE DO PREFEITO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 231f6983ec7281f018c006de7d142cc8

DECRETO Nº. 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor EDER DA SILVA LIMA para o cargo em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 47ede1687ab89149e6d1edadd6f35c50*

DECRETO Nº. 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA URBETANIA DE SOUSA TORRES para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 0391b391a1cd5e0dff699165ba51e926*

DECRETO Nº. 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E COMBATE À POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ANTONIO EDNO DO NASCIMENTO MELO para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E COMBATE À POBREZA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 0c8ead3a71d28cbfcc40da6b13c8d57f*

DECRETO Nº. 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor IRÁBIO CARVALHO BRANDÃO para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: b29e7668941dedfc6013f5566ca29a6f*

DECRETO Nº. 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RÔMULO CARVALHO ALVES para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 9918c70847d7ac4ee0533096cdef11cf

DECRETO Nº. 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora FABIANA DA SILVA CARVALHO para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: e0d9e29befa7a4eeb90f02051d655431

DECRETO Nº. 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SILVIO EMÍLIO SILVA E SILVA para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 1ee05b382ec25aea7e45e8d85f25bcb4

DECRETO Nº. 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora IZABELA MAR DOVAL para o cargo em comissão de CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: ce358ba529cfdbcbaf27afd57f7a4c3e

DECRETO Nº. 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LUÍS CARLOS DOS SANTOS SOUSA para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: d68fdd12082bd860a5a47f255cb714ac

DECRETO Nº. 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SUENNE SILVA BARBOSA para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 0c729ea3b289a09ce892a0271f966bad*

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JUVENAL DE SOUSA**, para o cargo de Secretário de Economia e Finanças do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria com entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARENTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: b5b69d8d06fa574c1dce1b0161eeb615*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

NOMEAÇÃO DE SECRETARIO

PORTARIA Nº 002/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO**, para o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria com entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARENTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: c39f5d2ea564c391926abe1d109dcc3e*

NOMEAÇÃO DE SECRETARIO

PORTARIA Nº 004/2021 - GAB.

NOMEAÇÃO DE SECRETARIO

PORTARIA Nº 005/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR**, para o cargo de Secretário de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria com entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARENTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 9f2f0e687b6fd65d5704fc18b71f6115*

NOMEAÇÃO DE SECRETARIO

PORTARIA Nº 006/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO (A) DO

MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE**, para o cargo de Secretário de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria com entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARENTE
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 23d85360b4d62c35ad2146d2f50fb468*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO Nº 001/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 001/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispõe sobre situação de emergência na limpeza pública no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do que dispõe o a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais de acordo com as diretrizes e objetivos da nova Administração para o quadriênio 2017/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Municipalidade preservar a continuidade administrativa dos serviços públicos, mormente os essenciais;

CONSIDERANDO o caótico estado de organização administrativa encontrada pelos novos gestores;

CONSIDERANDO que os novos administradores não encontraram, no âmbito administrativo da Municipalidade, quaisquer processos administrativos licitatórios aptos a legitimar, de imediato, as aquisições de bens e serviços imprescindíveis à continuidade operacional dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a realização desses processos licitatórios demanda obediência aos prazos legais fixados na legislação própria;

CONSIDERANDO que, até que sejam ultimados os referidos processos administrativos, é dever da Municipalidade preservar a continuidade dos serviços públicos reputados urgentes, emergenciais e de caráter essencial, sob pena de comprometimento da segurança, ordem pública e paz social;

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2020 o contrato firmado com a empresa prestadora de serviço de limpeza pública encerrou-se;

CONSIDERANDO que no dia 28 de dezembro de 2020 foi

encaminhado pela comissão de transição do prefeito eleito (atual administrador) à comissão de transição da administração anterior, Ofício 011/2020, solicitando com fundamento nos princípios constitucionais **da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público**, para que fosse realizado o aditamento prorrogando o contrato de prestação de serviço de limpeza pública por 90 (noventa) dias e readequação financeira (**CONTRATO Nº 018/2019**), para permitir a continuidade do serviço;

CONSIDERANDO que mesmo diante do ofício (ofício 011/2020) encaminhado à comissão de transição da administração anterior, o aditamento do contrato do serviço de limpeza pública não foi realizado, bem como não houve resposta ao ofício;

CONSIDERANDO que a eventual inexistência de prestação dos serviços de limpeza pública trará prejuízos irremediáveis à saúde pública dos munícipes, evidenciando a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal evitar a paralisação do serviço de limpeza urbana, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço essencial, sem qualquer interrupção;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, expõe "*é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*".

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência pública, com o intuito de, com base no artigo 24, parágrafo IV, da Lei 8.666/93, realizar a contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza pública, sendo: Varrição de Logradouros Públicos, Capina Manual e Mecanizada, com fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, através do procedimento de dispensa emergencial de licitação;

Art. 2º. A presente situação fica exclusivamente e excepcionalmente vinculada para a prestação de serviços referida no art. 1º deste Decreto;

Art. 3º. O contrato emergencial entre o Município de São Domingos do Azeitão-MA e a empresa contratada, terá 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação, caso necessário;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 8d0e00cb8ed7ccd9055a18a8d4aafce*

DECRETO Nº 002/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 002/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispõe sobre a anulação de ato administrativo irregular que nomeou servidores em concurso sub judice, ainda pendente de atos determinados pela justiça e recomendação do Ministério Público do Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do que dispõe o a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que a nomeação de pessoa física como servidor estável do Município depende impreterivelmente da prévia aprovação em concurso público respeitando a ordem de classificação bem como o prazo de vigência do concurso;

CONSIDERANDO haver a Ação Civil Pública c/c Pedido de Liminar, interposta pelo Ministério Público Estadual, **processo nº Único: 192-38.2019.8.10.0122 Número (Status): 1922019**, em que foi requerido pelo MPE a liminarmente a suspensão do concurso público EDITAL 01/2018;

CONSIDERANDO haver decisão liminar deferida em 26 de março de 2019, pelo juízo de São Domingos do Azeitão, decidiu: *“suspender os efeitos do resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Município de São Domingos do Azeitão-ma, REDIGIDO PELO Edital de Concurso Público nº 01/2018, bem como SUSPENDER OS EFEITOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE nº 01/2019, inclusive dos atos administrativos de investidura em cargos públicos no referido certame.”*

CONSIDERANDO existir decisão judicial de primeiro grau, proferida em 31 de junho de 2019, julgando parcialmente procedente a ação civil pública, conforme dispositivo: *“JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial formulado, extinguindo o processo com resolução do mérito, para reconhecer a validade do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos do Quadro Efetivo do Município de São Domingos do Azeitão-MA, porém determinando ao MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA que sejam anulados os atos seguintes à publicação do resultado preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser republicado, com a retirada da pontuação de todos os candidatos cujo comparecimento não esteja demonstrado documentalmente (fls. 202/369) e a abertura de novo prazo para recurso administrativo em face do mesmo, seguindo-se com os atos subsequentes.”*

CONSIDERANDO que houve apelação da decisão de primeiro grau, interposta pelo município em 12/11/2019, julgado pela Sexta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mantendo a decisão de primeiro grau, que na EMENTA, desproveu o recurso, mantendo a decisão para: *“I - A suspensão dos efeitos do resultado final do concurso, em razão das irregularidades constatadas, inclusive os atos administrativos de investidura nos cargos públicos oferecidos”*

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar o 101/2000, no Art. 21 da, que dispõe: *“Art. 21. É nulo de pleno direito: I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20”;*

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 7º e incisos da Lei Complementar o 173/2020, que altera a lei complementar 101/2000;

CONSIDERANDO o do Ministério Público Estadual, RECOMENDAÇÃO-PJSDA 152020 - feita ao **Município de São Domingos do Azeitão/MA**, recomendando: *“ao Prefeito de São Domingos do Azeitão/MA que anule atos de nomeação dos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos e se abstenha de efetuar*

nomeações até que se cumpra o disposto na sentença proferida no Processo nº Processo nº 192-38.2019.8.10.0122)”

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

DECRETA:

Art. 1º. **Anular e, por consequência, tornar sem efeito** as Portarias de Nomeação e todos os demais atos administrativos oriundos das respectivas portarias, especificamente o termo de posse e a portaria de lotação publicadas no Diário Oficial dos Municípios de 29/12/2020: Portaria nº 001/2019-AMD de 25 março de 2019, que nomeou LAETE BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 048.165.693-67, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; Portaria 002/2019-AMD de 25 março de 2019, que nomeou ROSANIA DE SOUSA FERREIRA, CPF Nº 963.066.373-20, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; Portaria 003/2019-AMD de 25 março de 2019, que nomeou MAYNNE CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA, CPF Nº 606.092.403-40, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 004/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou FELIX CARREIRO COSTA JUNIOR, CPF Nº 609.412.633-55, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 005/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou WENDELL RESPLANDES GUIMARAES, CPF Nº 019.580.163-65, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D; Portaria 006/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou MARCIO APARECIDO XAVIER, CPF Nº 035.404.886-42, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D; Portaria 007/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ADERSON DE OLIVEIRA MOURA BRASIL, CPF Nº 922.003.543-04, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D; Portaria 008/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou HYASSANNA BELISARIO DOS SANTOS COUTO, CPF Nº 031.213.333-21, para exercer o cargo de ENFERMEIRA GERAL; Portaria 009/2019-ADM de 25 março de 2019, NOMEAR, a Senhora MONICK FERREIRA DE MELO, CPF Nº 034.268.413-20, para exercer o cargo de PISICOLOGO; Portaria 010/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou LAYS CARREIRO XAVIER, CPF Nº 046.422.783-62, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 011/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ANACY DA SILVA, CPF Nº 930.145.201-44, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 012/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou SAMARITANA DE MOURA BARBOSA, CPF Nº 059.279.613-20, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA; Portaria 013/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ANA PAULA ALVES DA SILVA, CPF Nº 733.537.363-87, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; Portaria 014/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ANA CLARA DIAS DO NASCIMENTO, CPF Nº 623.881.433-06, para exercer o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA; Portaria 015/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou NEWTON CHAVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 609.385.853-71, para exercer o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA; Portaria 016/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou PAULO HENRIQUE ALMEIDA ANDRADE, CPF Nº 057.597.713-29, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Portaria 017/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou FELIPE PONTES LAURENTINO, CPF Nº 965.345.593-15, para exercer o cargo de PROCURADOR;

Portaria 018/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, CPF Nº 601.474.923-35, para exercer o cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE; Portaria 019/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JOSE DE DEUS BARROS JUNIOR, CPF Nº 021.828.263-00, para exercer o cargo de FARMACEUTICO; Portaria 020/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JULIANA ALVES DE MORAIS, CPF Nº 047.683.723-50, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL; Portaria 021/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou SÉRGIO JOSÉ ARAUJO MOTA, CPF Nº 021.109.373-43, para exercer o cargo de DENTISTA PSB; Portaria 022/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ADAILTON PEREIRA BORGES, CPF Nº 039.987.473-97, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D; Portaria 023/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou PATRICIO BARROS LIMA, CPF Nº 036.007.463-40, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D; Portaria 024/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou SIMONE DANTAS DO RÊGO, CPF Nº 001.931.233-47, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 025/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou VANUSA GOMES DE SOUSA, CPF Nº 818.777.813-04, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 026/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 002.250.413-32, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 027/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou EDIVANE COSTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 020.615.523-90, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 028/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou DEISYS DE OLIVEIRA REIS, CPF Nº 030.214.573-71, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 029/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ADEMILSON GOMES DA SILVA, CPF Nº 603.745.573-22, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 030/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou EPAMINONDAS DE ASSIS REGO, CPF Nº 605.788.143-58, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 031/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou LUIZ SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 971.172.773-00, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 032/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JOSÉ FRANCISCO SOARES DA COSTA, CPF Nº 023.007.223-21, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 033/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 306.883.963-72, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 034/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 014.327.813-40, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 035/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JOSE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 055.875.353-12, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 036/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou DANIELSON RIBEIRO BARROS, CPF Nº 944.971.843-15, para exercer o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS; Portaria 037/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou KARLIANE ALVES BARROS, CPF Nº 000.184.283-80, para exercer o cargo de PROFESSOR; Portaria 038/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou PAULO HENRIQUE SANTANA SOUSA, CPF Nº 018.209.043-42, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA; Portaria 039/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou SIMONE PEREIRA DIAS, CPF Nº 025.595.453-06, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA; Portaria 040/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JAYANA MARTINS FERREIRA, CPF Nº 049.818.513-32, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA; Portaria 041/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou Portaria DARLAN RAMOS DA SILVA, CPF Nº 055.395.193-96, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA; Portaria 042/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou AUGUSTO GOMES SANDES, CPF Nº 020.044.011-09, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA; Portaria 043/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou FRANCINALDO RIBEIRO

RODRIGUES, CPF Nº 039.729.283-00, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA; Portaria 044/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou KARLA MIKAELLY ARAUJO NOLETO, CPF Nº 063.273.443-48, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA; Portaria 045/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou SAMARA RODRIGUES DE BARROS LIMA, CPF Nº 609.414.263-27, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Portaria 046/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou RIZIA DANIELA CARREIRO LIMA, CPF Nº 047.712.663-44, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Portaria 047/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou LAURILENE EVANGELISTA BISPO, CPF Nº 046.601.713-88, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 048/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JUSSARA SALDANHA RIBEIRO, CPF Nº 020.892.863-42, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 049/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ANA MERE DUARTE COSTA, CPF Nº 600.247.201-00, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 050/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou LUCIANE MENDES DA SILVA, CPF Nº 003.561.933-30, para exercer o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; Portaria 051/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou LINDA INEIS GOMES DA COSTA, CPF Nº 062.971.003-14, para exercer o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA; Portaria 052/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou CARLOS EDUARDO CARREIRO SILVA, CPF Nº 055.140.143-55, para exercer o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA; Portaria 053/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ELIAS GUIMARAES MULLER, CPF Nº 036.921.253-30, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 054/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou RAILENE BARROS MULLER, CPF Nº 058.541.953-13, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Portaria 055/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou BENEVAL SOARES DE SOUSA FILHO, CPF Nº 735.240.771-53, para exercer o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS; Portaria 056/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou HEVERTON DE CASTRO VIEIRA COSTA, CPF Nº 606.587.333-03, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 057/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou AMANDA FERREIRA COSTA, CPF Nº 028.481.243-93, para exercer o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS; Portaria 058/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JAIRO RIBEIRO BARBOSA, CPF Nº 033.969.703-22, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 059/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou ACRYSSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 049.428.593-10, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 060/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou a VANESSA SOUSA DA COSTA, CPF Nº 066.968.443-09, para exercer o cargo de VIGIA; Portaria 061/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou JOÃO MENDES SOUSA FILHO, CPF Nº 006.745.423-20; Portaria 062/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou MARIA DA NATIVIDADE FRANCISCA MACEDO, CPF Nº 591.935.062-87, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA; Portaria 063/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou MYCHELLE SOARES DE SOUSA, CPF Nº 026.952.983-74, para exercer o cargo de ENFERMEIRA GERAL; Portaria 064/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou PAULO FRANCISCO DA COSTA BARROS, CPF Nº 612.644.833-25, para exercer o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA; Portaria 065/2019-ADM de 25 março de 2019, que nomeou LUCAS SANTOS XAVIER, CPF Nº 619.668.523-63, para exercer o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA;

Art. 2º. Com a anulação das Portarias de Nomeação a que se refere o Artigo 1º deste decreto, ficam os servidores exonerados imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções para que não gere qualquer despesa indevida ao Município.

Art. 3º. O cargo ocupado pelo servidor no artigo anterior fica declarado vago;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, à data da nomeação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: d2716e542b7f938ef0fb1f6cc686b11b

DECRETO Nº 003/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 003/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispõe, sobre recadastramento de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade e inativo com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementara política de atualização permanente de seus dados.

Art. 2º - Os servidores públicos em atividade e inativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 3º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021 no local e horário constante do edital 001/2021.

Art. 4º - Será instituída Comissão formada por Servidores Públicos comissionados e concursados para realização do recadastramento.

Art. 5º - O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto aos locais indicados no Edital 001/2020 que dispõe sobre a realização do recadastramento, munido da cópia dos contatos do edital de 001/2020.

Art. 6º - O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e realizado junto a Comissão de Recadastramento.

Art. 7º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único - O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto e Edital de Recadastramento.

Art. 8º - Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final a Prefeita Municipal.

Parágrafo Único - As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 9º - A Prefeita Municipal editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 10 - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 1º de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: f15410af12790f77b14227b833b63230

DECRETO Nº 004/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 004/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a REVOGAÇÃO e CONVOCAÇÃO, para o retorno imediato ao exercício de suas atribuições funcionais, em caráter extraordinário e de urgência dos servidores públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO o grande número de concessões de licenças-prêmio concedidas nos últimos dias de exercício da administração anterior, o que compromete continuidade do serviço público, a eficiência e a primazia do interesse público sobre o interesse individual;

CONSIDERANDO o quadro de absoluta desorganização administrativa e burocrática encontrada pela nova administração municipal, assumida em 01/01/2020, inadequada distribuição funcional do quadro permanente, concessão de vantagens funcionais ilegais, notória precariedade do funcionamento dos serviços públicos essenciais, cuja gravidade está a comprometer a salvaguarda do interesse público e o primado da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que esse quadro de desordem administrativa encontrada compromete a prestação dos serviços públicos, mormente os de caráter contínuos e essenciais;

CONSIDERANDO a circunstância de o município achar-se em processo de transição de governo requer a comunhão de esforços no sentido de restabelecer a normalidade do funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que o ex-administrador concedeu abusiva e indiscriminadamente, sem qualquer critério organizacional a bem do serviço público, inúmeras licenças prêmios a servidores (vinte e quatro no total), mediante atos administrativos datados de 28 de dezembro de 2020, a menos de quatro dias do término de seu mandato, à revelia de compartilhar com os administradores eleitos uma escala preestabelecida e gradual, de modo a não comprometer a incolumidade do funcionamento regular dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que a concessão coletiva de licenças além de causar relevante impacto no orçamento público, causa inegável comprometimento da funcionalidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que esse tipo específico de licença requer do administrador, antes de sua concessão, prévio planejamento do ponto de vista orçamentário e setorial, mediante prévio planejamento administrativo;

CONSIDERANDO que toda garantia funcional deve conformar-se com o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, de modo a compatibilizá-la com os interesses coletivos buscados pela administração;

CONSIDERANDO que todo o ato administrativo, a exemplo da concessão vergastada, submete-se à análise de conveniência e oportunidade, de modo a preservar-se sempre o interesse público, cuja desconformidade, justifica a sua revogação, desde que em caráter excepcional e devidamente justificado, postergando-se o seu gozo para momento mais oportuno do ponto de vista da eficiência e normalidade funcional da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o princípio da primazia do interesse público, já que este se sobrepõe ao interesse individual.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos e no princípio da eficiência, que se mostra violados pela insuficiência de servidores para propiciar o regular andamento dos serviços prestados à população.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar o 173/2020;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, por força dos motivos supracitados e com fundamento no princípio da supremacia do interesse

público sobre o privado, as portarias de concessão de licenças-prêmio publicadas no Diário Oficial dos Municípios de 29/12/2020: Portaria nº 086/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) DIANA RODRIGUES DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 001.930.823-06; Portaria nº 087/2020 - GAB, que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) ELIANE DA SILVA BATISTA CARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 825.838.033-87; Portaria nº 088/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) JOSELINA ARAUJO SOUZA FERREIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF Nº 011.404.443-01; Portaria nº 089/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) LUZIANA BARROS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 030.410.533-30; Portaria nº 090/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) PATRICIA MARTINS CARREIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF Nº 033.849.993-80; Portaria nº 091/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) ARNALDO ALVES BARROS FILHO, PROFESSOR, CPF Nº 796.232.043-53; Portaria nº 092/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) ARNAN CARREIRO COSTA, AGENTE DE SAÚDE, CPF Nº 737.830.133-72; Portaria nº 093/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) EMERSON SILVA DE CASTRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 690.697.353-34; Portaria nº 094/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) FERNANDO ALVES BARROS, VIGIA, CPF Nº 027.997.543-09; Portaria nº 095/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) HELTON DE OLIVEIRA BARROS, PROFESSOR, CPF Nº 994.472.583-87; Portaria nº 096/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) JOÃO BATISTA BISPO DA SILVA, PROFESSOR, CPF Nº 450.397.123-91; Portaria nº 097/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) JOSÉ ADAILTO ALVES GUIMARÃES, VIGIA, CPF Nº 647.540.813-15; Portaria nº 098/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) LUDIMILA CARREIRO MENDES BARROS, PROFESSORA, CPF Nº 814.723.153-91; Portaria nº 099/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) MANOEL DE MOURA BARROS, MOTORISTA, CPF Nº 023.923.853-27; Portaria nº 100/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) MARIA SORAIA ROSA DE MELO, PROFESSORA, CPF Nº 373.514.863-87; Portaria nº 101/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) MARTA SOLANGE MENDES DE MELO, PROFESSORA, CPF Nº 438.018.033-68; Portaria nº 102/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) MIRIAN AIRES DA SILVA, PROFESSORA, CPF Nº 395.592.543-91; Portaria nº 103/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) PEDRO ROSA DE CARVALHO, PROFESSOR, CPF Nº 236.712.113-34; Portaria nº 104/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio a Servidor(a) RAIMUNDA JAIZA SOARES DA SILVA, PROFESSORA, CPF Nº 268.234.543-34; Portaria nº 105/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio a Servidor(a) RAIMUNDINHA DE MOURA BARROS COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF Nº 833.462.363-15; Portaria nº 106/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) EDILENE ALMEIDA DA SILVA, PROFESSORA, CPF Nº 968.254.641-91; Portaria nº 107/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) LEANDRO CESAR NERY DE MELO, FISIOTERAPEUTA, CPF Nº 829.027.553-68; Portaria nº 108/2020 - GAB, que concedeu licença prêmio ao Servidor(a) LUCILEIA CARVALHO DE MORAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 960.738.613-20; Portaria nº 110/2020 - GAB, que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) CLEUSA PEREIRA ROSA, MEDICA VETERINÁRIA, CPF Nº 239.356.263-04;

Art. 2º. Fica convocado para RETONAR ao exercício de suas atribuições funcionais a servidora constantes do Art. 1º deste decreto.

Art. 3º. Fica determinado à Diretoria de Administração e Recursos Humanos que proceda ao exame dos pressupostos legais para a concessão das licenças ora revogadas,

estabelecendo um calendário pré-estabelecido e gradual, por setor, de modo a assegurar um bom funcionamento da administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, à data de 28 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: a26bd434e10bd7f142feb7a3a85c5359

PORTARIA Nº 001/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 001/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor GUSTAVO FERNANDES ALMEIDA - OAB-MA 19421 - CPF: 013.807.903-01, do cargo de PROCURADOR GERAL do município de São Domingos do Azeitão-MA.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 32380b3c4f1f7802f3d447d33d328acb

PORTARIA Nº 002/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 002/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação do CONTROLADOR(A) GERAL do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe o a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **CONTROLADOR (a) GERAL do Município de São Domingos do Azeitão-MA;**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de **CONTROLADOR (a) GERAL do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, a senhora **RAYLMA MACIEL DA SILVA**, CPF: **045.840.243-59**, a qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: e4ea597b97672cab87e243777692b847

DECRETO Nº 003/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 003/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação do PROCURADOR GERAL do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Procurador Jurídico Geral do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procurador Geral do Município, o Dr. **LUCIVALDO ALVES CARVALHO**, CPF: 402.300153-87, **OAB-MA 17.466**, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 61333d21f91a6e3f86fc89b90bb97c6f

PORTARIA Nº 004/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 004/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Domingos do Azeitão-MA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, a senhora **LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS**, CPF 435.916.713-04 o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 305cac7bce8cbb941a2a6b5839f5d903

PORTARIA Nº 005/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação do CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe o a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA;**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, o senhor **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**, CPF:049.807.563-01, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: ad4ed820248d16efba37756c50a91feb

PORTARIA Nº 006/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação do SECRETÁRIO DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde;**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde** do Município de São Domingos do Azeitão-MA, o senhor **Carlos Alberto Silva Ribeiro**, CPF: 006.189.673-03, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 4de836d9842673568895973e2ab5f6f2

PORTARIA Nº 007/2021-GAB, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 007/2021-GAB, de 1º de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **PREGOEIRO** do Município de São Domingos do Azeitão, o Sr. **HUGO RIBEIRO CARDOSO**, CPF: 021.020.273-41, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor EQUIPE DE APOIO de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

- I. **IRISVALDO FERREIRA DA SILVA - MEMBRO**
- II. **LUZIVALDO FERREIRA SANDES - MEMBRO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dias do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 1ba31e64ceefc82d47610ee0ff31e824

PORTARIA Nº 008/2021-GAB, DE 1ª DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 008/2021-GAB, de 1ª de janeiro de 2021

Dispões sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira nomeada, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Administração Pública do Município de Município de São Domingos do Azeitão-MA, a saber:

- I. Membros titulares
 - a. **HUGO RIBEIRO CARDOSO - Presidente**
 - b. **IRISVALDO FERREIRA DA SILVA - Membro**
 - c. **LUZIVALDO FERREIRA SANDES - Membro**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 896faabcf589066ab69aab158f39621

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 28/02/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Negro, nº 2936, bairro São João, na cidade de Teresina estado do Piauí, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF: 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: d66f393f565a49ba6892cb45424286c3

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 28/02/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Negro, nº 2936, bairro São João, na cidade de Teresina estado do Piauí, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF: 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: db969c32100bf4418d0dfaf888ac0c34

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: e469bd15db3e52c9ba9961cf0b56b2af

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROC
ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 28/02/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Negro, nº 2936, bairro São João, na cidade de Teresina estado Piauí, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF: 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 747d5742925674e7a4c32ebe2c41430b

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº
001/2019; INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. PROC
ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019; INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.524.726/0001-26, com sede na rua da Cristino Cruz, nº 757, bairro Centro, Cidade de Caxias, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Francisco Alysso Costa Gomes, portador da carteira de identidade nº 2002638, SSP/PI e do CPF nº 999.603.113-68, residente e domiciliada na cidade de Caxias estado do Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº
001/2019; INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. PROC
ADMINISTRATIVO Nº 115/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019; INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: CLARO S.A. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa CLARO S.A, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, no 780 torre A e torre B, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado na forma de procurador o Sr. Maik Mychel Aquino da Cruz, portadora da carteira de identidade nº 2507319, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 593.650.642-87, doravante denominada CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 142a0ed5fae5b45dbb07d3fb9b292439

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROC
ADMINISTRATIVO Nº 454/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.

Publique-Se

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: f85c1fb0113452431dd7ec6e7046c314*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROC
ADMINISTRATIVO Nº 454/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 49e385332186c26d2d86a7d16b9a3ee4*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROC
ADMINISTRATIVO Nº 454/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.^a Ester Marina

Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA
São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 0984308b017b30090d6fce136ad19379*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 427/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2019 TOMADA DE PREÇO nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME. BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 27.050.261/0001-72, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 200, Bairro Trezidela, Cidade Caxias estado Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo socio o Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador do RG, sob o nº. 2.977.300, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF (MF) sob o nº 021.338.003-01, residente e domiciliado na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021.
Publique-Se

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 94f3c42cc9dc191059c49aea878832ed*

DECRETO Nº. 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**DECRETO Nº. 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura do Município de São João do Sóter - MA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA,
GABINETE DA PREFEITA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 2623fd9d51ba44cf3d66ef1c5a6e2666

DECRETO Nº. 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**DECRETO Nº. 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a Sra. **ROSANILDE ARAÚJO SOARES
RODRIGUES**, para o cargo de Secretária Municipal de
Educação do Município de São João do Soter - MA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA,
GABINETE DA PREFEITA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 381e3e6784e3c255f1ea3f84b61f87cf

DECRETO Nº. 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETO Nº. 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER,
ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a Sra. **KEYLLA LACERDA BRAGA**, para o
cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de São
João do Soter - MA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA,
GABINETE DA PREFEITA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 5d3e6e8da2c81330290d3f4c70f89abb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DA SESSÃO DE POSSE

Ata de Posse

Ata da Sessão Solene de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, para o biênio 2021 e 2022 e Posse de Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em quinze de novembro do ano de 2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Ovídio Machado, Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, situada à Avenida Principal, s/n, Bairro São José, nesta cidade, reuniram-se todos os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, em quinze de novembro, demais autoridades e um grande número de pessoas para, em Sessão Solene, proceder a Posse dos Vereadores eleitos; Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para biênio 2021 e 2022 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Pelo regime de aclamação foi escolhido o Vereador Júlio César Alves Costa, que assumiu as funções de Presidente Provisório, conforme Lei Orgânica Municipal e assumiu as funções de Secretária a Vereadora Marinildes da Silva Carvalho. Aberto os trabalhos, o Presidente falou que esta Sessão Solene tinha como objetivo dar Posse aos Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, a Eleição da Mesa Diretora da Câmara municipal para o biênio 2021 e 2022 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados. A seguir, o senhor Presidente convidou todos os presentes, juntamente com a assembleia, para, de pé, e em sinal de respeito e condolências às famílias, vítimas da Corona vírus, fazer um minuto de silêncio pelas 23 vítimas da Covid-19 em São Raimundo das Mangabeiras, bem como, das mais de 195 mil vítimas da Covid-19 em todo o país. Em seguida, pediu que continuassem de pé, para, entoarem o Hino Nacional e o Hino do Município. Logo após, autorizou à Secretária Marinildes da Silva Carvalho, que procedesse a chamada dos Vereadores, por ordem alfabética e assim o fez: Darleia de Oliveira Costa, Emerson Carvalho Cardoso, Josemara Oliveira da Silva, Júlio César Alves Costa, Luís Gomes Costa, Marcio Diogo do Nascimento Botelho, Marinildes da Silva Carvalho, Maurício Pinto de Sousa, Oscimar Costa Alves, Pedro Alves de Sousa e Raimundo Nonato Pereira de Moraes. Feita a chamada, o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores, entregassem seus Diplomas acompanhados das Declarações de Bens, como prevê a Lei. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Vereadores eleitos a prestarem o compromisso que foi lido pelo Presidente com o seguinte Teor: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar com Lealdade o mandato de Vereador que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem estar do povo". Prestado o compromisso pelo Presidente, a Senhora Secretária fez a chamada nominal de cada Vereador eleito, que declarou: "Assim Prometo". Feito isso, o senhor Presidente, em nome da Lei, declarou empossados todos os vereadores deste município para Legislatura 2021 a 2024. Logo após, o Senhor Presidente declarou encerrada a primeira parte desta Sessão Solene,

pedindo aos Vereadores, ora empossados, que permanecessem reunidos para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal ao biênio 2021 e 2022. Foi apresentada apenas uma chapa, assim composta: Presidente: Darleia de Oliveira Costa; Vice-Presidente: Luís Gomes Costa 1ª Secretária: Marinildes da Silva Carvalho; 2ª Secretário: Maurício Pinto de Sousa. Colocada em votação nominal, foi eleita a chapa única por onze (11) votos, dos vereadores Darleia de Oliveira Costa, Emerson Carvalho Cardoso, Luís Gomes Costa, Marinildes da Silva Carvalho, Maurício Pinto de Sousa, Raimundo Nonato Pereira de Moraes, Josemara Oliveira da Silva, Júlio César Alves Costa, Marcio Diogo do Nascimento Botelho, Oscimar Costa Alves e Pedro Alves de Sousa. O Senhor Presidente declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao biênio 2021 e 2022. O Senhor Presidente declarou encerrada a segunda parte desta Sessão, assumindo as suas funções de Presidente do biênio 2021 e 2022, a Vereadora Darleia de Oliveira Costa e a Vereadora Marinildes da Silva Carvalho como Primeira Secretária, pois naquele momento passaria para a terceira parte da Sessão que tinha como objetivo dar Posse aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de 2021 a 2024. Contando já com a presença dos Senhores Prefeito e Vice Prefeito eleitos à Mesa, a Senhora Presidenta solicitou aos Senhores Prefeito e Vice Prefeito que entregassem seus diplomas acompanhados das Declarações de Bens. Em seguida, convidou a todos os presentes, para de pé, ouvirem o compromisso do Senhor Vice-Prefeito eleito e diplomado, Felix Adilton Gomes Costa, que assim o fez: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo de Vice-Prefeito sob a inspiração da democracia, da legalidade e da lealdade". Prestado o Compromisso, o Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Felix Adilton Gomes Costa no cargo de Vice-Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Em seguida, convidou a todos, que permanecessem de pé, para ouvir o compromisso do Senhor Prefeito eleito e diplomado, Accioly Cardoso Lima e Silva, que assim o fez: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo de Prefeito sob a inspiração da democracia, da legalidade e da lealdade". Prestado o compromisso, o Senhor Presidente, em nome da Lei declarou empossado o Senhor Accioly Cardoso Lima e Silva, no cargo de Prefeito municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente convidou o Senhor Prefeito, Accioly Cardoso Lima e Silva, a receber a faixa de Prefeito Municipal, a qual defenderá e honrará por meio de suas ações governamentais. Recebida a faixa, o Senhor Presidente solicitou aos presentes uma salva de palmas aos empossados. Na oportunidade, os Vereadores Darleia de Oliveira Costa, Emerson Carvalho Cardoso, Luís Gomes Costa, Marinildes da Silva Carvalho, Maurício Pinto de Sousa, Josemara Oliveira da Silva, Júlio César Alves Costa, Marcio Diogo do Nascimento Botelho, Oscimar Costa Alves e Pedro Alves de Sousa, o Comandante da 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar, Major Rogério usaram da palavra. Em sequência, o Vice-Prefeito, Felix Adilton Gomes Costa, e o Prefeito Municipal, Accioly Cardoso Lima e Silva usaram da palavra, tomados de emoção se dirigiram ao povo mangabeirense, para agradecer-lhes a confiança depositada nas pessoas, confirmando a legitimidade do voto livre e soberano e reafirmando que tudo farão para a melhoria de vida do povo mangabeirense. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a Sessão Solene de Posse. E para Constatar, eu, Marinilde da Silva Carvalho, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidenta, pelos Vereadores, pelo Vice Prefeito e pelo Prefeito Municipal de nosso município.

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b6ef1db42d0a1ccf26be6f93ebeb4cbf

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **PEDRINA RODRIGUES MELO**, portadora do CPF nº 571.894.713-91, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,
em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a3061d30c23320ac5824ef740e22434e

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO**, portadora do CPF nº 650.624.343-00, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,
em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a0a6b8032271fd89d31a7f6cf20864ef

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MOISÉS CORREIA PINTO**, portador do CPF nº 124.917.803-72, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: cfcfab37b654eb5161dedc20112f76dd

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **FELIX RESPLANDES DE SÁ**, portador do CPF nº 279.702.213-00 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1a5602afebca1cd658ab95db08096b2a

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO**, portadora do CPF nº 671.034.053-87 para o cargo

comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 26f61d45e06851c3c61675fa472a3cc2

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MICHELE RODRIGUES COSTA**, portadora do CPF nº 018.191.993-12, para o cargo comissionado de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 484078673f634cfe330bd2cada2acd4a

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MANOEL ALVES GUIDA FILHO**, portador do CPF nº 046.177.063-64 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1b0a9ecd631f814a8d2253708cda9fa9*

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ALAN COELHO PASSARINHO**, portador do CPF nº 739.028.883-34 para o cargo comissionado de Secretário de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 80ae3fb167a71587d51fab18854f947d*

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **SANDRA MARIA DE SOUSA COSTA**, portadora do CPF nº 781.168.643-00 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9629c95958531f916475f7a86c1a55c4*

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO**, portador do CPF nº 825.583.883-04 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a41b0929a20f92c1bece058bcb29d7c0*

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LEANDRA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 054.594.323-08, para o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: db0fe2d01e0dfc3cc8d55a81333ddfa7*

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **IURY PEREIRA COSTA**, portador do CPF nº 034.121.761-17, para o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0314fac60c61c3d74a0e5cd3b85a879d

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LUIS GOMES COSTA**, portador do CPF nº 482.919.863-04 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6ca56937a6dcfbc9014d65af59e31898

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA**, portador do CPF nº 362.203.703-25 para o cargo comissionado de Pregoeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8343e01da66fbf1224e090ce2303f4ef

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**, portadora do CPF nº 069.396.083-38, para o cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b685585a6fd93f52f9c1524b5e5cc6d8

PORTARIA Nº 016 DE 4 JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 016 DE 4 JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação CPL conforme designação abaixo:

Presidente da Comissão:

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA CPF: 069.396.083-38

Secretária

CAMILA SOUSA BRITO ROCHA CPL: 033.104.093-09

Membros da Comissão

MARIA DE JESUS CAVALCANTE DOS SANTOS BRITO CPF: 012.082.663-14

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES CPF: 028.114.883-08

Para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Presidente Substituto
FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA ALVES CPF:
362.203.703-25

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de São Raimundo das Mangabeiras - MA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Acicioly Cardoso Lima e Silva
PREFEITO

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d02043ec6dde740630d4a55684290940*

PORTARIA Nº 017 DE 4 JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 017 DE 4 JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNOD DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. FRANCISCO DA GUIA MENDES DE SOUSA ALVES CPF: 362.203.703-25, como Pregoeiro, AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES CPF: 055.997.053-66, CAMILA SOUSA BRITO ROCHA CPL: 033.104.093-09, MARIA DE JESUS CAVALCANTE DOS SANTOS BRITO CPF: 012.082.663-14, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados a aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão.

Art. 2º - Fica nomeada como Pregoeira substituta a senhora GLORIA MARIA AGUIAR COSTA CPF: 069.396.083-38.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de São Raimundo das Mangabeiras - MA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Acicioly Cardoso Lima e Silva
PREFEITO

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: c13fdad8fe432801fd5c5ffe343586fa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PREGÃO N.º 005/2020 - PMSAC/MA

PROCESSO N.º 30/2020 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 05/2020 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VC FERREIRA COSTA	
CNPJ: 19.040.116/0001-82	Telefone / Fax: (99) 98405-1263
Endereço: Rua do Comércio, 755, Centro, Senador Alexandre Costa-MA	E-mail: vagner.cleovan@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	VC FERREIRA COSTA	R\$ 4,37	0,5%	R\$ 4,35	R\$ 434.815,00
2	DIESEL COMUM	LITRO	150.000	VC FERREIRA COSTA	R\$ 3,56	0,5%	R\$ 3,54	R\$ 531.330,00
3	DIESEL S10	LITRO	250.000	VC FERREIRA COSTA	R\$ 3,58	0,5%	R\$ 3,56	R\$ 890.525,00
VALOR TOTAL REGISTRADO								R\$ 1.856.670,00

Senador Alexandre Costa - MA, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES Secretário Municipal de Administração	VAGNER CLEOVAM FERREIRA COSTA VC FERREIRA COSTA
---	--

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 20310f5a2eb87679318a9a3fabad76dc

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021-CPL/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** 18 de janeiro de 2021, às 08:30h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 30 de dezembro de 2020. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA** - Pregoeiro

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 925e903333030aa7e4a49552c6cb4183

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021-CPL/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** 18 de janeiro de 2021, às 14:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 30 de dezembro de 2020.

LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: d0cc180001789596962c6642891e340a

EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

RESENHA. CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA (CNPJ n.º 19.040.116/0001-82). OBJETO: Aquisição de combustíveis para Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 120.253,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 01 de JULHO DE 2020. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração de Senador Alexandre Costa/MA; VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA- Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA (CNPJ n.º 19.040.116/0001-82). OBJETO: Aquisição de combustíveis para Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 90.193,74 (noventa mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 01 de JULHO DE 2020. MIRIAN LAURA DE SOUSA ABREU, Secretária Municipal de Saúde de Senador Alexandre Costa/MA; VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA- Representante Legal.

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 940c407c4a7ca61beabce5fa422c3d44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito do Município de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização cadastral de todos os funcionários efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Tuntum/MA, a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de infomarcões sobre a Folha de Pagamento no Sistema, bem

como facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle à Administração Municipal e a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento e atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais efetivos que entraram em exercício até o concurso de 2009, lotados na Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O recadastramento dos servidores públicos municipais de que trata o art. 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto, sendo publicado no Diário Oficial do Estado, disponibilizado no site da Prefeitura, fixado nos murais da sede da Prefeitura e nos locais de recebimento do recadastramento.

Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente **de 05 a 15 de janeiro de 2021**, nos horários 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, a ser realizado no Complexo Educacional Dr. Tema.

Art. 4º O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, apresentação de documentos e preenchimento do formulário de recadastramento.

Parágrafo único: O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Art. 5º Além do formulário, preenchido e assinado, descrito no artigo anterior, o servidor deverá anexar os seguintes documentos, em duas vias, sendo uma das vias acondicionada em envelope, e, quando solicitado, ser autenticada em cartório:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
- CERTIDÃO DE RESERVISTA, PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO;
- CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL;
- COMPROVANTE DO PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CNH); APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA;
- DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO, TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (Anexo II);
- PARA SERVIDORES COM MAIS DE UMA MATRÍCULA APRESENTAR DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO, TERMO DE POSSE E LOTAÇÃO DE TODOS OS VÍNCULOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO GERAL, MAGISTÉRIO, LICENCIATURA, PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO);
- COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, LICENÇA DISPOSIÇÃO OU PERMUTA A OUTRO ÓRGÃO;
- DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CHEFE IMEDIATO, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020. (ANEXO III);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES ATÉ 14 ANOS;
- COMPROVANTE BANCÁRIO DA CONTA SALÁRIO;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4, RECENTE;
- CONTRACHEQUE RECENTE DOS DOIS ÚLTIMOS MESES.

Art. 6º O servidor que sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estipulado neste decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas legais.

Art. 7º Responderá nos incisos da legislação pertinente. o servidor público que não se recadastrar, não prestar informação ou fizer de forma incorretas ou incompletas.

Art. 8º As Secretarias municipais envolvidas no recadastramento no dia primeiro dia útil ao término do prazo descrito no art. 3º deste decreto, encaminharão toda a documentação colhida à Secretaria de administração e finanças. para que em um prazo de até 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresente o relatório final ao presidente da unidade do Centro Interno do Município.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de administração e finanças. Apto ao processamento dos dados colhidos ao final do recadastramento. servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário. bem como para apuração de responsabilidades. observados os procedimentos legais.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Publica-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Tuntum/Ma, em 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

			FOTO 3X4
NOME:		MATRICULA:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	RG/ORGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			BAIRRO/CIDADE:
E-MAIL:			TELEFONE:
PIS/PASEP:	TITULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO Nº:		CNH Nº/CATEGORIA:
RESERVISTA Nº:	IDENTIDADE FUNCIONAL Nº/EMISSOR:		

1. DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO: / /	CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS SIM NÃO	ÓRGÃO DE CESSÃO:	CARGO CONCURSADO:
CARGO/FUNÇÃO ATUAL:	LOTAÇÃO ATUAL:	CARGA HORÁRIA:	GRAU DE INSTRUÇÃO:
CURSO DE FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO:	ÁREA DE FORMAÇÃO/LICENCIATURA:	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO:	
SECRETARIA QUE ESTÁ VINCULADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ENSINO QUE LECIONA/DISCIPLINA:	
TURMA:	TURNO:	ANO/SÉRIE/DISCIPLINA:	

1. VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR

<input type="checkbox"/> EFETIVO	CARGO:
<input type="checkbox"/> EFETIVO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO	CARGO:
<input type="checkbox"/> REQUISITADO (À DISPOSIÇÃO, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO)	CARGO:
<input type="checkbox"/> PERMUTA	CARGO:

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ANEXO

CÓPIAS AUTENTICADAS	CÓPIAS SIMPLES
Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor	Certidão de reservista, para servidores do sexo masculino.
Certidão de Casamento, Averbação de separação judicial ou divórcio.	Carteira de Registro Profissional.
Carteira Nacional de Habilitação - CNH Decreto/Portaria de nomeação, Termo de Posse e Lotação;	Cartão PIS/PASEP.
Servidores com mais de uma matrícula: decreto/portaria de monte ação, termo de posse e lotação de todos os vínculos.	Comprovante de endereço atualizado.
Comprovante de Escolaridade (ensino Fundamental, Ensino médio formação geral, magistério, Licenciatura, pós graduação, mestrado ou doutorado).	Declaração de não acúmulo de cargos.
Comprovante de autorização de afastamento, licença, disposição ou permuta a outro órgão.	Declaração assinada pelo chefe imediato, no exercício do ano de 2016.
	Certidão de nascimento dos dependentes até 14 (quatorze) anos.
	Comprovante bancário da conta em que recebe o salário.
	Contracheque recente dos dois últimos meses.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, declaro ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime prev.sto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1. DATA DO RECADASTRAMENTO

SERVIDOR(A) MUNICIPAL	DATA DO RECADASTRAMENTO: ____/____/____
SERVIDOR DA SECRETARIA:	VISTO DO SECRETÁRIO: _____ SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS DADOS	

PROTOCOLO DE ENTREGA D DOCUMENTOS 1º VIA (Via Administrado)"

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 2• vIA ela servidor)

RECEBIDO: DATA:

NOME:

MATRÍCULA: HORÁRIO:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Tuntum, Portador do RG nº _____ devidamente inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado

_____, declaro para os fins que se fizerem necessários, QUE:

() NÃO ACUMULO () ACUMULO em _____, no Cargo de,

_____, deste ____/____/____. Outro cargo/emprego/função em órgão público federal. estadual ou municipal, na administração direta ou

indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal'.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro', sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que torno ciência de toda a legislação supra referida.

Tuntum - MA, de de 2021.

Assinatura do Servidor(a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

RECADASTRAMENTO 2021
SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
DECRETO 001/2021

DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

SERVIDOR
MATRICULA : CPF:

ORGAO DE LOTAÇÃO NO ANO DE 2020:

Declaro para fins específicos do procedimento de cadastramento e atualização cadastral dos servidores públicos efetivos do município de Tuntum - MA. conforme Decreto 02 /20 21, que o servidor acima identificado cumpriu expediente regular na repartição/órgão de lotação acima indicado durante o ano de 2020.

TUNTUM/MA de de 2021.

SECRETARIA/ORGÃO SETOR DO CHEFE IMEATO ATO DURANTE O ANO DE 2020	
MATRÍCULA/PORTA DO CHEFE IMEDIATO	CPF DO CHEFE IMEDIATO
Responsabilizo-me pela exatidão das informações acima, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.	
ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: aa59ded7486e1cd29b9e7b6e29f14c1b

DECRETO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, art. 14, inciso XIII, XV e art 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Os fundamentos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO: Os fundamentos do art. 14, inciso XIII, XV e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados **TODOS** os **servidores em cargos comissionados, no exercício de função confiança**, nas estruturas administrativas de **qualquer** órgão da Administração do Poder Executivo do Município de Tuntum - MA.

§1º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tuntum - MA, 4º de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: d4f59e2654eeb90effbfff740cf32342

DECRETO Nº 03/2021

Determina o bloqueio de pagamentos e estabelece critérios para seu desbloqueio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no artigo 66 e 67, VI, da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO o total estado de descontrole administrativo, financeiro e orçamentário em que a atual gestão encontrou contas municipais e a urgente necessidade de regularização de todos os processos em andamento.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município relativo a seus débitos e compromissos assumidos com fornecedores e prestadores de obras e serviços.

CONSIDERANDO, o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o compromisso da atual Administração com a manutenção dos princípios da moralidade na gestão pública, equidade no tratamento dos interesses particulares e gerais, e, especialmente a responsabilidade na Gestão Fiscal com amparo no artigo 1º da Lei 101/2000.

CONSIDERANDO, finalmente, o dever da Administração Municipal em combater a corrupção que envolva recursos públicos municipais, sob qualquer de suas formas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revigorados todos os dispositivos administrativos, regulamentares e legais concernentes à moralidade da gestão pública municipal, cabendo a cada autoridade zelar pelos princípios a ela aplicáveis, respondendo pessoalmente por todo e qualquer desvio de conduta pessoal e de seus subordinados, sem prejuízo de sanções aplicáveis a estes.

Art. 2º. As autorizações orçamentárias, inclusive seus contingenciamentos oficiais, não podem, sob qualquer pretexto, ser objeto de comprometimentos que excedam os valores anuais ou quotas parciais estabelecidas.

Art. 3º. Ficam suspensos todos os pagamentos relativos a dívidas do Município decorrentes de fornecimento de materiais, prestação de serviços e execução de obras, fundada em compromissos assumidos em data anterior a 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. Incluem-se na suspensão determinada neste artigo os pagamentos realizados entre os dias 16 de novembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021, inclusive, por meio de cheque e outros instrumentos, cujos débitos ao Tesouro Municipal não tenham sido realizados, ainda.

Art. 4º. O titular do crédito referido no artigo anterior poderá pleitear o desbloqueio do respectivo pagamento a que considere ter direito legal, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, conforme modelo anexo, a que serão juntados os seguintes documentos, no original ou em cópia autenticada:

a - Contrato assinado com a Prefeitura Municipal de TUNTUM/MA, ou outro documento municipal autorizativo, para

fornecimento do material ou para a prestação do serviço, ou para a realização da obra;

b - Nota Fiscal relativa ao crédito reclamado;

c - Documento que comprove o recebimento do material fornecido ou do serviço prestado, ou da obra realizada em que conste o nome, o cargo e a assinatura da autoridade municipal.

d - Documento que comprove o recolhimento do ICMS, ou do ISS municipal, correspondente ao crédito em causa.

§ 1º. A autoridade municipal comunicará ao requerente a eventual ocorrência de falhas relativas aos documentos referidos neste artigo, abrindo-lhe prazo de 15 dias para substituição da peça ou justificação circunstanciada para sua aceitação.

§ 2º. Realizado o procedimento previsto no parágrafo anterior e não havendo sido cumprida a exigência municipal, o requerimento será arquivado.

§ 3º. Cumpridas todas as exigências formais, a autoridade municipal fará o exame de mérito do requerimento, podendo solicitar aos requerentes comprovações adicionais relativas à origem legal do crédito reclamado, a compatibilidade quantitativa e qualitativa entre o contratado ou autorizado e o efetivamente entregue e recebido bem como os respectivos preços cobrados.

§ 4º. Concluído o exame de mérito, a autoridade municipal dará ciência ao requerente, por escrito, da decisão adotada sobre o seu pleito, justificando eventuais divergências entre o requerido e o decidido.

Art. 5º. Concluídos os procedimentos de exame do mérito, os créditos reconhecidos serão desbloqueados e serão objeto de programação de pagamento, atendidas as exigências legais e regulamentares vigentes, bem como as efetivas possibilidades de caixa da Prefeitura.

Art. 6º. O desbloqueio dos créditos aqui mencionados poderá ser requerido até o dia 04 de fevereiro de 2021 e serão examinados por rigorosa ordem de entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal

Art. 7º. Concluído o exame de mérito de todos os requerimentos, a Prefeitura divulgará os resultados apurados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 9º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 4º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

ANEXO AO DECRETO Nº 03/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

REQUERENTE : (NOME DA EMPRESA _____

_____), CNPJ n° _____,

estabelecida na cidade _____ de _____,

por seu representante legal _____,

neste ato vem na forma do DECRETO nº 03/2021.

REQUERER a Vossa excelência

O desbloqueio do pagamento de seu crédito junto à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA no valor de R\$ _____

_____, juntando para isto, conforme o disposto no artigo 4º. e seus Parágrafos, do Decreto Municipal 03/2021. os seguintes documentos:

1. (Contrato ou outro documento autorizativo para Fornecimento de material, Prestação de serviço, e/ou Execução de obra)

1. Nota Fiscal n °
..... relativa ao crédito gerado pelo
.....
.....
fornecimento de material, prestação de serviço ou execução de obra.....

1.
.....
.....
.....(Documento que comprove o recebimento do material fornecido ou do serviço prestado ou da obra realizada, em que conste o nome, o cargo e a assinatura da autoridade municipal);

1.
.....
.....
.....(Documento comprobatório do recolhimento do ICMS, ou do ISS municipal, correspondente ao crédito em causa.)

N. Termos
P. Deferimento

Tuntum/MA,.....dede 2021.

Nome:

Assinatura do Requerente

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: dbcca7afb9279c4cb1f73cf215c30086

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

I - VALQUIRIA SILVA PESSOA e JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO.**

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: 142470c1a4be6eb7fd7392d0fdf2dab7

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, destinada a fazer registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, a habilitação preliminar, a processar e julgar as propostas dos licitantes em certames licitatórios;

Art. 2º - Ficam designados para **MEMBROS TITULARES** os servidores:

Poliana Menezes de Sousa	Presidente
Manoel Fontes de Araújo Júnior	Membro
Wesley Pereira de Sousa	Membro

Art. 3º - Ficam designados como **SUPLENTES** os servidores:

Valquiria Silva Pessoa	Suplente
Juarana Ribeiro Oliveira	Suplente
Joabe de Oliveira Miranda	Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Ar. 5º - A presente comissão, titulares e suplentes, é formada para o **período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, com atribuições de condução dos processos licitatórios em todas as modalidades e funções previstas no inciso XVI do artigo 6º e no art. 32 da lei 8.666/93 com exceção de pregão, até a etapa de Adjudicação.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: 361b25f5f823922d74c3d4a5c9c75e8c

PORTARIA Nº 04 /2021

"NOMEAÇÃO OCUPANTE PARA O CARGO DE ORDENADOR DE RECEITA E DESPESA".

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de Ordenador de Receita e Despesas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO**, portador do CPF: 61486773346, para o cargo de Ordenador de Receita e Despesa no âmbito do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Ordenador de Receita e Despesa observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I - DA GESTÃO FINANCEIRA:

Parágrafo Primeiro: Juntamente com o Secretário de administração e finanças:

- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Nacional de Assistência Social-FMAS e Fundo de Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;
- b) Emitir cheques;
- c) Abrir contas de depósito;
- d) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- e) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- f) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- g) Efetuar saques-conta corrente;
- h) Efetuar saques-poupança;
- i) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- j) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- k) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- l) Emitir comprovantes;
- m) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum e dos Fundos citados na alínea "a".
- n) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- o) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- p) Autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- DA GESTÃO PATRIMONIAL DE COMPRAS E CONTRATACOES:

- a) Designar pregoeiro e equipe de apoio para fins da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

b) Nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, §8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) Autorizar:

1. Realização de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convite e pregões, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse do Município de Tuntum-MA;
 2. A realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993;
 3. Inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal;
 4. A liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;
 5. A baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
- d) Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto em caso de recurso, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
- e) Proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
- f) Aplicar, aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços, as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- g) Ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa Lei e do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008;
- h) Assinar, em nome da Prefeitura Municipal de Tuntum -MA e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes termos de cessão de uso, termos aditivos e atas de registros de preços;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos quatro dias (04) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: bd6e2750c6702f80d67fdcf5d410cdf9

PORTARIA Nº 05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e funções da Secretaria de Finanças do Município de Tuntum.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, portador do CPF: 76963268304, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração

do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º- Fica delegado ao secretário **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, as atribuições da Secretaria Municipal de finanças do Município de Tuntum/Ma.

Art. 3º - Além das atribuições previstas em Lei Municipal, fica delegado ao Secretário Municipal **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, observadas as legislações aplicáveis e as normas em vigor, a prática dos seguintes atos de:

I - DA GESTÃO FINANCEIRA:

Parágrafo Primeiro: Juntamente com o Ordenador de Receitas e Despesas ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO, CPF: 61486773346:

- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Nacional de Assistência Social-FMAS e Fundo de Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;
- b) Emitir cheques
- c) Abrir contas de depósito
- d) Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- e) Efetuar resgates/aplicações financeiras
- f) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- g) Efetuar saques-conta corrente
- h) Efetuar saques-poupança
- i) Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- j) Efetuar transferência por meio eletrônico
- k) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- l) Emitir comprovantes
- m) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum e dos Fundos citados na alínea anterior,
- n) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- o) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- p) Autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts: 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II-DA GESTÃO PATRIMONIAL DE COMPRAS E CONTRATACÕES:

- a. Designar pregoeiro e equipe de apoio para fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;
- b) Nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, §8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;
- c) Autorizar:
 1. Realização de Licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convite e pregões, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse do Município de Tuntum-MA;
 2. A realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993;
 3. Inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal;
 4. A liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;
 5. A baixa e a alienação de bens permanentes classificados

como antieconômicos irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

- d) Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto em caso de recurso, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
- e) Proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
- f) Aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a II, da Lei nº 8.666 de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002;
- g) Ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, as dispensas e inexistências de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 dessa Lei e do inciso II do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008;
- h) Assinar, em nome da Prefeitura Municipal de Tuntum -MA e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termos aditivos e atas de registros de preços;

Art. 4º - Os atos referentes à Gestão Financeira ou Gestão Patrimonial de Compras e Contratações, descritos nos incisos I e II do artigo anterior, que não dependem necessariamente de duas confirmações para sua realização, poderão ser realizados em conjunto com o Coordenador de Receitas e Despesas ou isoladamente pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos quatro dias (04) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINA ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: 50adb0f2503c25cba3d3d451280f0649

PORTARIA Nº 06/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANA IZABEL FERNANDES E SILVA**, inscrita no CPF: 418.007.533-49 para o Cargo de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINA ALANA PINHEIRO GOMES

Código identificador: 390c6391d144bf7118f4afeba27d93cd

PORTARIA Nº 10/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANTONIA MORAIS GOMES**, inscrita no CPF: 431.680.193-72 para o Cargo de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: f2301ace042f2df4fdd01542f7f2b7fe

PORTARIA Nº 14/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANNA MAYARA OLIVEIRA CUNHA**, inscrita no CPF: 029.174.653-52 para o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA SESSÃO SOLENE POSSE VEREADORES, ELEIÇÃO E POSSE CÂMARA, POSSE DO PREFEITO/VICE-PREFEITO, MANDATO 2021/2024

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Travessa Santo Antonio, nº. 207, Centro, CEP 65.706-000, Olho d'Água das Cunhãs - MA
CNPJ 23.697.469/0001-27

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA PARA A POSSE DE VEREADORES E VEREADORAS, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PARA O BIÊNIO DE 2021- 2022 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, PARA O MANDATO 2021/2024

Mesa Provisória: Presidente - Vereador(a) em acordo simbólico por aclamação dentre os pares presentes - DYEIME MACEDO BRINGEL

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: fabb4fae4d71593d80ffd02cb02c9998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal de Magalhaes de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.01.2021, todos os servidores que exercem cargos comissionados e contratados. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 04 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO CARVALHO Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 9e78d036abcfe64c7697fbff34fc8e5e

DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal de Magalhaes de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Fica EXTINTO, a partir desta data, 01.01.2021, o pagamento de toda e quaisquer GRATIFICAÇÃO, agregada ao salário, concedidas ao servidores municipais. Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01.01,2021. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 04 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO CARVALHO Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 7a4440493b0e75a38ff9cdf7bf48deaa

Secretário designado: CELSO ARAÚJO LIMA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de **janeiro de 2021** (dois mil e vinte um), às **00:30h**, nas instalações do Clube da Maçonaria, localizada à Rua Juarez Távora, s/n, Novo, nesta Cidade, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 19ª Sessão Legislativa e Cerimônia de Posse de Vereadores, Vereadoras, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio de 2021-2022, e posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal. Compondo a Mesa Provisória e Presidente em exercício nos termos regimentais, o Vereador mais idoso no pleito de 15/12/2020, sob a presidência provisória da Vereadora, em acordo simbólico por aclamação dentre os pares presentes, **DYEIME MACEDO BRINGEL**, o Excelentíssimo Senhor **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**, Prefeito eleito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, acompanhado da esposa, a Senhora **MARIA ISABEL NUNES AZEVEDO**, o Excelentíssimo Senhor **CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA**, Vice-Prefeito de Olho d'Água das Cunhãs, acompanhado da esposa, a Senhora **MILENA LOPES SOUZA**, e os Vereadores e Vereadoras, **AMERICO SOUSA CRUZ; ANTONIO JOSÉ DE BARROS; CLAUDIO SILVA CONCEIÇÃO; DYEIME MACEDO BRINGEL; ELIZABETE DA SILVA LÁZARO; ENOQUE CORREA DE PAULA; FABIO ALMEIDA DOS SANTOS; FRANCISCO FERREIRA; JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES NETO; MANOEL RODRIGUES SANTOS e MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO**. Procedida à chamada, constatou-se a presença unânime de todos os vereadores. Dispensado o número legal para abertura da sessão (art. 96, do RI), o Sr. Presidente, declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, anunciando a seguinte ordem do dia: **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA PARA A POSSE DE VEREADORES E VEREADORAS, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL MUNCÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, PARA O BIÊNIO DE 2021-2022 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, PARA O MANDATO 2021/2024**. Todos os presentes são convidados para de pé acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. A Presidente em exercício presta seu juramento procedendo a leitura dos termos constitucionais: *"PROMETO MANTER FIELMENTE, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO EM MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO BEM PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, ESTADO DO MARANHÃO"*. Ato contínuo, os demais Vereadores responderam de pé: *"ASSIM O PROMETO"*. Em seguida assinaram seus Termos de Posse e suas Declarações de Bens, e em seguida evocando os termos regimentais e a proteção de Deus, dá início a solenidade, e convida como Secretário designado para auxiliar a nos trabalhos, o Sr. **CELSO ARAÚJO LIMA**, transcorrendo em seguida os preparativos para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de **OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**, para o **BÊNIO 2021-2022**. Lendo o secretário designado da Mesa Provisória as únicas chapas inscritas em livro próprio número 001; denominada Chapa 01, composição: Presidente: Vereador **ENOQUE CORREA DE PAULA** Partido PC do B; Vice Presidente: Vereador **ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS** Partido PC do B, 1ª Secretário: Vereador **AMÉRICO SOUSA CRUZ** Partido PDT, 2ª Secretaria: Vereador **DYEIME MACEDO BRINGEL** Partido PC do B; denominada Chapa 02 com a seguinte composição: Presidente: Vereador **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO** Partido PL; Vice Presidente: Vereador **ELIZABETE DA SILVA LÁZARO** Partido PL, 1ª Secretário: Vereador **JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES NETO** Partido PDT, 2ª Secretário: Vereador **MANOEL RODRIGUES SANTOS** Partido PL. A Presidente da Mesa Provisória, havendo mais de uma chapa, iniciou a votação por ordem alfabética. Desta forma, um por um, iniciando-se pelo ilustríssimo senhor **AMERICO SOUSA CRUZ**; Ilustríssimo Senhor **ANTONIO JOSÉ DE BARROS**; Ilustríssimo Senhor **CLAUDIO SILVA CONCEIÇÃO**; Ilustríssima Senhora **DYEIME MACEDO BRINGEL**; Ilustríssima Senhora **ELIZABETE DA SILVA LÁZARO**; Ilustríssimo Senhor **ENOQUE CORREA DE PAULA**; Ilustríssimo Senhor **FABIO ALMEIDA DOS SANTOS**; Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA**; Ilustríssimo Senhor **JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES NETO**; Ilustríssimo Senhor **MANOEL RODRIGUES SANTOS e Ilustríssimo Senhor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO** dirigiram-se à cabina de votação de posse da cédula, que após preenchida, era depositada na urna. Finda a votação a urna é exposta as vistas da Mesa, e para vistas do público presente, em seguida a mesma é aberta, passando a ter início o processo de apuração. O candidato, Vereador **ENOQUE CORREA DE PAULA**, indicou o Vereador **AMERICO SOUSA CRUZ** para acompanhar a contagem de votos, por sua vez, o candidato **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO** indicou o Vereador **MANOEL RODRIGUES SANTOS**. Uma a uma todas as cédulas foram retiradas da urna. A Chapa nº 01, obteve um total de 07 (sete) votos, pelo que foi proclamada vencedora, A Chapa nº 02, obteve um total de 04 (quatro) votos, ficando assim constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs para o Biênio 2017-2018, Presidente: Vereador **ENOQUE CORREA DE PAULA**, Partido PCdoB; Vice Presidente: Vereador **ANTONIO JOSÉ DE BARROS**, Partido PCdoB, 1ª Secretário: Vereador **AMERICO SOUSA CRUZ**, Partido PDT, 2ª Secretaria: Vereadora **DYEIME MACEDO BRINGEL**, Partido PCdoB, tomando posse de imediato a Mesa Eleita com a assinatura dos Termos de Posse. O Presidente eleito Vereador **ENOQUE CORREA DE PAULA** agradece os votos recebidos em confiança e em seguida solicita o Excelentíssimo Senhor **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**, Prefeito eleito para que se dirija a Mesa para prestar o juramento de conformidade com a Lei Orgânica Municipal: *"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBEDECER ÀS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO E SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"*. Lido o compromisso, a digna autoridade, esclareceu que assim prometia. Após o termo de compromisso onde o recém empossado assentou o motivo de sua ascensão ao Cargo, afirmando que honrará os compromissos. Em seguida, lido o termo de posse e assinado pelos presentes, diante do qual, cumpridas as formalidades determinadas pela Lei Municipal e a ordem regimental, o Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Sr. **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO** ao cargo de Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs. O empossado fez breve pronunciamento saudando o ano de 2020, familiares, amigos e demais presentes, firmando todos que se pronunciaram o mesmo compromisso, de dar o melhor um em prol do município. Desta forma, finalmente, não havendo nenhuma manifestação, o Presidente deu por encerrada a sessão, manifestando agradecimento a presença de todos e a Deus, tendo sido lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, **CELSO ARAÚJO LIMA**, secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos Vereadores e Vereadora, Prefeito e Vice-prefeito, empossados, depois de lido. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs (MA), 1º de janeiro de 2021.

ENOQUE CORREA DE PAULA
Vereador - Presidente (PCdoB)

AMERICO SOUSA CRUZ

Vereador - 1º Secretário (PDT)

DYEIME MACEDO BRINGEL

Vereadora - 2ª Secretária (PCdoB)

ANTONIO JOSÉ DE BARROS

Vereador - Vice Presidente (PCdoB)

CLAUDIO SILVA CONCEIÇÃO

Vereador (PCdoB)

ELIZABETE DA SILVA LÁZARO

Vereadora (PCdoB)

FABIO ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador (PL)

FRANCISCO FERREIRA

Vereador (PCdoB)

JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES NETO

Vereador (PDT)

MANOEL RODRIGUES SANTOS

Vereador (PL)

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Vereador (PL)

CELSO ARAÚJO LIMA

Secretário *ad hoc*

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal - Mandato 2021/2024 (PCdoB)

CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA

Vice-Prefeito Municipal - Mandato 2021/2024 (PDT)

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8f340939f77186d1e5945c01df79c06f

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS - ELEITOS EM: 15/11/20

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Travessa Santo Antonio, nº. 207, Centro, CEP 65.706-000, Olho d'Água das Cunhãs - MA
CNPJ 23.697.469/0001-27

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ELEITOS EM: 15/11/2020

LEGISLATURA: BIÊNIO DE 2021-2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de **janeiro de 2021** (dois mil e vinte um), às **00:30h**, nas instalações do Clube da Maçonaria, localizada à Rua Joarez Távora, s/n, Novo, nesta Cidade, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 19ª Sessão Legislativa e Cerimônia de Posse de Vereadores, Vereadora, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio de 2021-2022, e posse do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal. Sob a presidência provisória da Vereadora em acordo simbólico por aclamação dentre os pares presentes, **DYEIME MACEDO BRINGEL**, compareceram os seguintes Vereadores e Vereadoras eleitos no pleito de 2020, a fim de prestar compromisso e tomar posse na forma do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º, do Regimento Interno. Após a apresentação dos diplomas e das Declarações de Bens e cumpridas às demais determinações legais da sessão solene de posse, o Presidente prestou o seguinte compromisso: **"PROMETO MANTER FIELMENTE, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTA PODER, TANTO QUANTO EM MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO BEM PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, ESTADO DO MARANHÃO"**. Ato contínuo, os demais Vereadores responderam de pé: **"ASSIM O PROMETO"**. **AMERICO SOUSA**

CRUZ; ANTONIO JOSÉ DE BARROS; CLAUDIO SILVA CONCEIÇÃO; DYEIME MACEDO BRINGEL; ELIZABETE DA SILVA LÁZARO; ENOQUE CORREA DE PAULA; FABIO ALMEIDA DOS SANTOS; FRANCISCO FERREIRA; JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES NETO; MANOEL RODRIGUES SANTOS e MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO. Finda da manifestação juramento, os Vereadores foram declarados empossados no cargo para a Legislatura que tem início em **1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um)**, e término em **31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**. Do que para constar eu, **CELSO ARAÚJO LIMA**, secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs (MA), 1º de janeiro de 2021.

DYEIME MACEDO BRINGEL

Presidente Provisório (PCdoB)

AMERICO SOUSA CRUZ

Vereador (PDT)

CLAUDIO SILVA CONCEIÇÃO

Vereador (PCdoB)

ANTONIO JOSÉ DE BARROS

Vereador (PCdoB)

ELIZABETE DA SILVA LÁZARO

Vereadora (PCdoB)

ENOQUE CORREA DE PAULA

Vereador (PCdoB)

FABIO ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador (PL)

FRANCISCO FERREIRA

Vereador (PCdoB)

JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES NETO

Vereador (PDT)

MANOEL RODRIGUES SANTOS

Vereador (PL)

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Vereador (PL)

CELSO ARAÚJO LIMA

Secretário *ad hoc*

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *2de733ffd18a9b75496ceae537b817d3*

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO nº 001, de 01 de janeiro de 2021

“Institui o Recadastramento funcional dos Servidores Públicos Municipais efetivos, temporários e comissionados da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, estabelecendo normas gerais e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DO RECADASTRAMENTO

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, efetivos, temporários e comissionados da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, considerando a necessidade permanente da atualização dos dados funcionais de todos os servidores municipais, para os devidos registros em ficha e no banco de dados dos Sistemas de Gestão de Pessoal e de controle de Ponto Eletrônico.

Art. 2º. O cadastramento dos servidores públicos municipais ativos, efetivos, temporários e comissionados, possuem caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores e empregados públicos que se encontrem cedidos para outros Poderes e entes federativos, afastados ou licenciados.

Art. 3º. O cadastramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, a qual formará um Grupo de Trabalho e Equipe Técnica de apoio aos trabalhos, nos prazos e locais especificados em ato próprio daquele órgão, observando as disposições previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Art. 4º O cadastramento dos servidores ativos, efetivos, temporários e comissionados, ainda que se encontrem cedidos, afastados ou licenciados deverá seguir cronograma a ser estabelecido pelo Órgão Responsável do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, em ato próprio de Edital de Convocação.

Parágrafo único. Poderão ser estabelecidos períodos de cadastramento específicos por órgão, por agrupamento de órgãos e/ou por tipo de dado a ser retificado, conforme necessidade identificada pelo Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. Deverá ser instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos casos em que servidores não realizem o cadastramento no prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 6º. O órgão Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, por meio da Secretaria Municipal de Administração, poderá disponibilizar ferramenta eletrônica para a realização do cadastramento.

Art. 7º. Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Olho d'Água das Cunhãs, são responsáveis pela execução e divulgação do cadastramento dos servidores lotados nos seus respectivos órgãos ou entidades.

Art. 8º. Os servidores e os empregados públicos são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.

Art. 9º. Órgão Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, fica incumbido de acompanhar o cadastramento de que trata este Capítulo.

Art. 10º. Incumbe ao Secretário Municipal de Administração, acompanhar o cadastramento de que trata este Decreto, ficando autorizado a realizar convênio ou termo de cooperação com outros órgãos e entidades da Administração Pública ou outras instituições para a adequada realização do cadastramento dos servidores públicos municipais ativos, efetivos, temporários e comissionados, inclusive, dos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 11. O servidor municipal apresentará seus documentos no ato do cadastramento, e se responsabilizará pelas informações fornecidas, que serão registradas nos Sistemas de Gestão de Pessoal e de Controle de Ponto Eletrônico, sendo atualizadas imediatamente no banco de dados da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Pessoal (RH), conforme documentação prevista no Anexo I, deste Decreto e regulamento próprio.

Art. 12. O cadastramento é obrigatório a todos os servidores municipais referidos no Artigo 1º, sem qualquer exceção, tendo natureza de dever funcional e, a **sua não realização, incorrerá na imediata suspensão do pagamento do servidor**, do mês subsequente à data final do cadastramento e, da aplicação de punição disciplinar, na forma da legislação pertinente, salvo em caso de ausência justificada.

§ 1º. Na hipótese prevista no *caput*, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor para a realização do cadastramento.

§ 2º. O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer o cadastramento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença suspensa.

§ 3º. Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos, por não realização do cadastramento, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 13. O servidor que se encontrar impossibilitado de comparecer nas datas estipuladas para o cadastramento, em caso de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção, devidamente comprovada, através de laudo médico, poderá instituir procurador, através de instrumento particular, com poderes específicos para representá-lo junto ao RH da Prefeitura, para fins de seu cadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se tornar necessários.

Parágrafo único - Não será admitido ao procurador a representação de mais de 01(um) servidor.

Art. 14. Os servidores são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.

§1º. A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios impossibilitará a realização do recadastramento.

§2º. Aquele que fizer constar ou inserir informação que não corresponda à verdade, será responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

§3º. Os servidores municipais deverão apresentar seus documentos originais (com foto), no ato do recadastramento, acompanhado das respectivas fotocópias colorida, para fins de atualização.

Art. 15. Terão prioridade no atendimento, respeitando o dia de agendamento, Pessoas Com Deficiência (PCDs), gestantes e pessoas com idade a partir de 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO III DO GRUPO DE TRABALHO E EQUIPE TÉCNICA DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES

Art. 16. Todos os servidores envolvidos deverão colaborar, visando o pleno resultado do objetivo do recadastramento, prestando toda a assistência necessária no cumprimento ao disposto neste Decreto, de forma a atingir a máxima rapidez e exatidão das informações.

Art. 17. Fica Instituído o Grupo de Trabalho responsável pela captação, conferência e os registros no Sistema de Gestão de Pessoal, durante os dias de recadastramento, aos quais fica autorizado o Secretário Municipal de Administração, a expedir os atos de nomeação excepcional dos servidores para a execução do recadastramento.

Art. 18. Fica também instituída a Equipe Técnica responsável pela instalação, configuração, resolução de eventuais entraves pertinentes à Sistema Informatizado, equipamentos e rede de dados, e, os registros funcionais no Sistema de ponto Eletrônico, durante os dias de recadastramento, que igualmente, fica autorizado, o Secretário Municipal de Administração, a expedir os atos de nomeação excepcional dos servidores para os fins previsto neste Decreto.

Art. 19. Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a expedir os atos normativos complementares necessários à plena execução do recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, efetivos, temporários e comissionados.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO
Procurador-Geral do Município

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS

I - Para os servidores - obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto - RG (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
1. CPF;
1. Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
1. Certidão de casamento e/ou nascimento, separação ou divórcio (quando for o caso);
1. PASEP/PIS/NIT;

1. Título de eleitor;

1. Diploma e/ou Certificado de escolaridade;

1. Ato de Nomeação e Posse do servidor - em se tratando de Professor, apresentar também o(s) ato(s) que o promoveu de um nível para o outro;

1. Ato de Reintegração do servidor e/ou Sentença Judicial;

1. Carteira de Trabalho - CTPS, para aqueles servidores que consta registro e/ou estabilidade;

1. Contrato de Trabalho, para aqueles servidores temporário e/ou contratados;

1. Contracheque atualizado;

1. Dados bancários: Agência, Conta e Banco onde o servidor receber os proventos.

1. Número de telefone (fixo residencial ou móvel celular);

1. Endereço eletrônico (e-mail) pessoal (se possui);

1. Formulário de Informações Cadastrais preenchido - Anexo II

II- Documentos dos dependentes - obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto - RG (se houver), ou Certidão de Nascimento;

1. CPF (se houver).

ANEXO II
INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome:		Concurso n.º	
Cargo: Nível:		Matrícula n.º	
Secretaria / Lotação		Portaria n.º	
Data da Portaria:	Data da Posse:	Ficha n.º	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo () União Estável			
Endereço:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone fixo:	Celular:	Telefone (outro):	
Sexo: () Masculino () Feminino	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
CPF N.º	Carteira de Habilitação:		
RG N.º Emissão: UF:			
Cor Pele: () Pardo () Branco () Preto () Indígena	Cor Cabelo: () Castanho () Preto () Louro () Ruivo	Cor Olhos: () Castanho () Preto () Azul () Verde	
Tipo Sanguíneo:	Peso:	Altura:	
REG. PROFISSIONAL:		PASEP/PIS/NIT:	
CTPS:			

Título de Eleitor Nº Zona: Seção:		Carteira de Reservista:
Conta Corrente nº Agência:		Banco:
Nome da Mãe: Data de Nascimento:		
Nome do Pai: Data de Nascimento:		
Nome do Cônjuge: Data de Nascimento:		
Escolaridade:		
<input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Alfabetizado <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		<input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto
Noções de Informática: <input type="checkbox"/> Word <input type="checkbox"/> Excel <input type="checkbox"/> Power Point <input type="checkbox"/> Access <input type="checkbox"/> Outros		Idiomas:
É portador de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não *Em caso Afirmativo especificar abaixo*		
TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro, sob as penalidades instituídas em lei, que todas as informações prestadas neste formulário e documentação entregue ao Grupo de Trabalho do recadastramento, a este anexada, são verdadeiras, a qual assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais (art. 299 do Código Penal - Referente a penalidade face a omissão de declaração em documento público). Olho d'Água das Cunhãs (MA), ____ de ____ de 2021 Assinatura do servidor ou representante legal		

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Nome completo do Outorgante: _____ Nacionalidade: _____
 Estado civil: _____ Matrícula(s): _____ Identidade _____ Órgão
 expedidor _____ CPF _____ Endereço residencial _____
 Bairro: _____ Cidade _____
 Estado _____ Nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr.(a)
 _____ Nacionalidade: _____ Estado civil: _____ Profissão:
 _____ Identidade _____ Órgão expedidor _____ CPF _____ Endereço
 residencial _____ Bairro: _____ Cidade _____
 Estado _____ a quem confere poderes especiais para representá-lo(a) perante a
 Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas
 da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, bem como usar de todo os meios legais para o fiel
 cumprimento do presente mandato, por encontrar-se:

INDICAR UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

Incapacitado de locomover-se, Ausente. Motivo: _____

Com o fim específico de efetuar o RECADASTRAMENTO.

Localidade e data _____

Assinatura do Servidor(a) _____

Obs: o outorgante deverá assinar conforme o documento de identidade e reconhecer a firma.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
 Código identificador: 0d244c50d6db065d8b291746cbd0d361

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO nº 002, de 01 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a designação de Gestões e Ordenadores de Despesas, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, art. 64, da Lei Federal nº 4.230/64, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica delegada competência, como ORDENADOR DE DESPESAS do **Município de Olho d'Água das Cunhãs**, ao Secretário Municipal de Administração, **WESLY ALVES DE SÁ**, CPF nº. 004.513.113-96, nomeado pela Portaria nº. 003/2021, de 01 de janeiro de 2021, inerente à respectiva Secretaria e para as operações das demais Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo, inclusive para o **Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**, a contar da presente data, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e normas do cargo.

Art. 2º. Fica delegada competência, como TESOUREIRO do **Município de Olho d'Água das Cunhãs**, ao Secretário Municipal de

Finanças, **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**, CPF nº. 789.609.913-68, nomeado pela Portaria nº. 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, inerente à respectiva Secretaria e para as operações financeiras das demais Unidades Administrativas da Administração Direta e Indireta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo, inclusive para o **Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** (FUNDEB); **Fundo Municipal de Saúde** (FMS) e a **Secretaria Municipal de Assistência Social** (SMAS), a contar da presente data, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e normas do cargo.

Art. 3º. Os Atos de Nomeação dos Secretários serão instrumentos hábil para prova da titularidade no cargo ou função.

Art. 4º Para a movimentação de recursos financeiros, juntamente com o Ordenador de Despesas designado no art. 1º, deste Decreto, também assinará o Tesoureiro Municipal.

Art. 5º. Os demais Secretários Municipais e autoridades competentes, ficam encarregados de toda a administração dentro de sua pasta, ficando somente a administração financeira disciplinada por este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 002/2020.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 75ab14ac4fe7886cbbbe152d275cf3266*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

A **Secretaria Municipal de Administração**, por meio do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, com amparo legal no art. 4º, no Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os servidores públicos municipais ativos, efetivos, temporários e comissionados da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, para realizarem o Recadastramento dos dados funcionais, junto a este órgão municipal, que será realizado no período de **05 de janeiro de 2021 (terça-feira) a 09 de janeiro de 2021 (sábado)**, nos **horários compreendidos entre 08:00h às 17:00h**, na sede da **Escola Municipal Profª Maria Carlos de Sousa Santos** (Bandeirantes), situada na Rua Santo Antonio, s/n, nesta Cidade.

No ato do Recadastramento o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Para os servidores - obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto - RG (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
4. Certidão de casamento e/ou nascimento, separação ou divórcio (quando for o caso);
5. PASEP/PIS/NIT;
6. Título de eleitor;
7. Diploma e/ou Certificado de escolaridade;
8. Ato de Nomeação e Posse do servidor - em se tratando de Professor, apresentar também o(s) ato(s) que o promoveu de um nível para o outro;
9. Ato de Reintegração do servidor e/ou Sentença Judicial;
10. Carteira de Trabalho - CTPS, para aqueles servidores que consta registro e/ou estabilidade;
11. Contrato de Trabalho, para aqueles servidores temporário e/ou contratados;
12. Contracheque atualizado;
13. Dados bancários: Agência, Conta e Banco onde o servidor receber os proventos.
14. Número de telefone (fixo residencial ou móvel celular);
15. Endereço eletrônico (e-mail) pessoal (se possui);

16. Formulário de Informações Cadastrais preenchido - Anexo II

II- Documentos dos dependentes - obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto - RG (se houver), ou Certidão de Nascimento;
2. CPF (se houver).

Ressalta-se que a presente convocação se reveste de **caráter obrigatório**, encontrando amparo legal no art. 4º, art. 4º, no Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Na hipótese de **impossibilidade de comparecimento**, por motivo relevante e devidamente justificado, gentileza entrar em contato com a Prefeitura, pelo telefone e WhatsApp: (98) 3664-5346, a fim de justificar a impossibilidade, evitando a automática suspensão do pagamento do seus proventos no mês de **FEVEREIRO/2021**.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 628d77f822bad5faefba234ea24972f5*

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 001, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO**, inscrito(a) no **CPF 909.411.103-97**, para o cargo em comissão de **Procurador-Geral do Município**, inscrito na **OAB/MA nº. 8133**, do(a) órgão da Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: db7336089ccd6b6f55314f18ef072732*

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 002, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

Ficam **EXONERADOS** todos os atuais agentes públicos

ocupantes dos órgãos das **Secretarias Municipais**, do **Procurador Geral do Município** e dos **Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento**, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a partir do dia **01 de janeiro de 2021**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2fba6de9f29190910a440d6e92a771e3*

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 003, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **WESLY ALVES DE SÁ**, inscrito(a) no **CPF 004.513.113-96**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial

Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 07400c48ba9f0fc373c3dec8daaf0106*

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 004, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **AMARILDO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 466.758.333-91**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b94ae780ed1323f921f2caea5ec623ba*

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 005, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA MORAES**, inscrito(a) no **CPF 789.609.913-68**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c1496590cf2ff641c1bfa105a14b9296*

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 006, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **MARIA ISABEL NUNES AZEVEDO**, inscrito(a) no **CPF 045.578.653-48**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e23234b522ca42be800fa165e0897811*

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 007, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **MILENA LOPES SOUZA**, inscrito(a) no **CPF 786.184.103-06**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 62a0d53958e5c4f1ab5d5e2fd777c459*

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 008, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 686.894.623-68**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: bdb02bb11602dc54e7b8d30516d47dc2

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 009, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **MANOEL GASTÃO DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF 964.088.043-49**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3d2e1839918dff051e86596eb8135233

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 010, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de

suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **EDIVAN MARTINS BRINGEL**, inscrito(a) no **CPF 745.233.413-20**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: bf1040194a49e10e4aaa3c4cbd9a4387

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 011, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **DYEGO SANTOS BARROS**, inscrito(a) no **CPF 032.099.213-69**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d6bb81ffb8bec5ec0c0fbb0df57e9e11

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 012, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **FRANCISCO GONÇALVES COSTA**

NETO, inscrito(a) no **CPF 608.500.963-16**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Juventude**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Juventude, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4ec16d224a41b4bf531151f36d31a2bf

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 013, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **ROSIMAR SOUZA JANSEN**, inscrito(a) no **CPF 331.361.143-53**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Mulher**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Mulher, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 703cf561b23cea6d2dd44a20ed7a7dd8

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 014, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **RENATO SOUSA MESQUITA**, inscrito(a) no **CPF 920.766.963-34**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: cf15400d982630ebab6fcdf0ce30d796

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 015, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF 812.666.933-00**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5663b9ac3ffd45eddd9cc8c97c18c735

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 016, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **GEORGE ALVES OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF 002.043.333-69**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d3b82d131604d4fcb1d7bb4cb83edc1d

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 017, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA**, inscrito(a) no **CPF 131.488.183-34**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal da Cidade**, do(a) órgão da Secretaria Municipal da Cidade, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 72c84cd93548b3da02d0e73c8d52a362

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 018, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **ÍTALO ALFREDO CASTRO DE ALENCAR**, inscrito(a) no **CPF 671.000.073-72**, para o cargo em comissão de **Gerente de Controle e Execução Orçamentária**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: bfa39023309d78eb458cf015c42bac02

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 019, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF 745.240.893-49**, para o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Documentação e Informação**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 85a1f48a0aa29ead9a165df49d6a6416

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 020, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **JOSÉ WHEBERT MARQUES PINTO**, inscrito(a) no **CPF 036.422.143-71**, para o cargo em comissão de **Técnico em Informática e Processamento de Dados**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6eaa9bfc02c4f97974fa22ec38213c71

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 021, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **GALDAM BUDA SILVA LIMA**, inscrito(a) no **CPF 489.059.173-72**, para o cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Apoio Administrativo**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2d668ea81b70f81e92465e3e3c435b8b

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 022, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **MARIANA MACHADO LIMA NETA SEGUNDA**, inscrito(a) no **CPF 916.673.133-04**, para o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, do(a) órgão da Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 388b288a335f4e501a27f7e0e8b3e4de

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 023, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **YAMYLE KARYNE SOARES FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 013.179.083-84**, para o cargo em comissão de **Assessora de Apoio Administrativo**, do(a) órgão da Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5e6b209ad5afa21ba85447d41af35306

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 024, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **KAIRO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 056.212.663-58**, para o cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 04946a31118da990dfd748ab553ee1e9

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 025, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **SUELI LOPES MACEDO**, inscrito(a) no **CPF 845.203.963-87**, para o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo

Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6a54be77cdc3f915d52e04479a54c81b*

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 026, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **JEAN CARLOS SOARES SOUSA**, inscrito(a) no **CPF 675.142.513-91**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio Administrativo**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8978b22ee22a4694d579e6879d175072*

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 027, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **VINICIUS SANTOS SOUSA**, inscrito(a) no **CPF 613.888.343-83**, para o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 783d7f20e0cd1ea3afaf85de0a088070*

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 028, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **ALAN FELIPE PEREIRA FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF 049.430.463-47**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio Administrativo**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Governo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c07956060d9502a89331a374da39748b*

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 029, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

DESIGNAR como **Pregoeiro** e a **Equipe de Apoio**, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	CARGO/ORIGEM	CPF
Pregoeiro	EVANDRO SOUSA BARBOSA	Comissionado	707.071.383-53
Equipe de Apoio	JOEL MEIRELES SILVA	AUX. SERV. GERAIS	851.883.603-49
Equipe de Apoio	LAILMA GASTÃO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	001.884.343-30

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 83786d348ef16f36a8414ee706c94a1e

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 030, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

DESIGNAR como **Presidente da CPL e Membros**, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

FUNÇÃO	NOME	CARGO/ORIGEM	CPF
Presidente	JOEL MEIRELES SILVA	AUX. SERV. GERAIS	851.883.603-49
Equipe de Apoio	EVANDRO SOUSA BARBOSA	Comissionado	707.071.383-53
Equipe de Apoio	LAILMA GASTÃO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	001.884.343-30

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 555903422f636b7c4b322485c97d95ec

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 031, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

DESIGNAR o(a) Senhor(a), **LAILMA GASTÃO DO NASCIMENTO**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito(a) no **CPF 001.884.343-30**, para fins de fiscalizar todas as gestões de contrato, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 4992b23cc9785fb7c05cd5d02ec1f376

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 032, de 01 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, resolve

NOMEAR o(a) Senhor(a), **FLAVIA GOMES BARROS**, inscrito(a) no **CPF 054.963.023-66**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio Administrativo**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de janeiro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f5d985dd176ebe49c61d1d7db56b8fa6

PORTARIA SEMAD Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA nº 001, de 01 de janeiro de 2021

O **Secretário Municipal de Administração**, por meio do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, com amparo legal no art. 4º, no Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**

Art. 1º. De forma provisório e excepcional, os **servidores** responsáveis pela **captação, conferência e os registros no Sistema de Gestão de Pessoal**, bem como os servidores responsáveis pela **instalação, configuração, resolução de eventuais entraves pertinentes à Sistema Informatizado, equipamentos e rede de dados**, conforme abaixo relacionados:

GRUPO DE TRABALHO - RECADASTRAMENTO

Nº	SERVIDOR	ATUAÇÃO/ÓRGÃO	CARGO
01	Elisvaldo Andrade da Silva	Coordenador/Geral	Administração
02	Yamyle Karyne Soares Ferreira	Membro	Administração
03	Rosilda Lucena Passos	Membro	Administração
04	Vando Marques Bezerra	Membro	Administração
05	Franklin Araujo Castro	Membro	Administração
06	Mariana Machado Lima Neta Segunda	Membro	Administração
07	Flavia Gomes Barros	Membro	Administração
08	Manoel Wendel da Silva	Membro	Administração
01	Antonia Lauzimar da Silva	Coordenadora	Educação
02	José Hilton Costa Soares	Membro	Educação
03	Maria Zuzenir Facundo Melo	Membro	Educação

04	Neide Gomes	Membro	Educação
05	Gilson Cardoso da Silva	Membro	Educação
06	Fredson Barbosa Costa	Membro	Educação
07	Maria Suely Mariano dos Santos	Membro	Educação
08	Adriana de Morais Mesquita	Membro	Educação
09	Clemilson de Paula Costa Araujo	Membro	Educação
10	Gislaine Vieira Assunção	Membro	Educação
11	Gerferson Oliveira Pereira	Membro	Educação
12	Zenaide Sandes Pereira	Membro	Educação
13	Aldeides Mendes Silva Azevedo	Membro	Educação
14	Iarciano Marcio Lino Nascimento	Membro	Educação
15	Francidalva Mendonça de Oliveira	Membro	Educação
16	Juanilde de Paiva Mendes	Membro	Educação
17	Hilderlan Silva	Membro	Educação
18	Dalrivane Santos Araujo	Membro	Educação
19	Osmar Abreu Lima Junior	Membro	Educação
20	Ana Maria Oliveira Chaves	Membro	Educação
01	Marcos Andre Lino de Sousa	Coordenador	Saúde
02	Ana Maria Idelfonso Alves	Membro	Saúde
03	Clene Maria Batista Ferreira	Membro	Saúde
04	Custodio dos Anjos Mesquita	Membro	Saúde
05	Maria Eudeny Alencar	Membro	Saúde
06	Carlos Andre de Araujo	Membro	Saúde
07	Arrhenius Filipe Lima Moreira	Membro	Saúde
08	Lucilene Lopes Pereira	Membro	Saúde
09	Lailima Gastão do Nascimento	Membro	Saúde
10	Eronilson de Alcantara Lopes	Membro	Saúde

EQUIPE TÉCNICA - INFORMÁTICA - RECADASTRAMENTO

Nº	SERVIDOR	CARGO	ATUAÇÃO/ÓRGÃO
01	José Whebert Marques Pinto	Membro	Em geral
02	Galdam Buda Silva Lima	Membro	Em geral

Art. 2º. Os servidores envolvidos, tanto do grupo de trabalho do cadastramento, como a equipe técnica de informática, ficarão

à disposição desta secretaria de administração durante os dias de cadastramento e eventuais prorrogações de prazo e necessidade do serviço, sem prejuízo da remuneração do cargo e lotação de origem.

Art. 3º. Comunique-se com urgência aos chefes imediatos destes servidores, a permitir o remanejamento excepcional e temporários das lotações e funções a serem desempenhadas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

WESLY ALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: d33b168d030bfb4fd4949b44eb02aca0



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br